EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS

EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 26.471.841/0001-70, com sede social à Rua João Santana Leite, nº 400, Galpão 6A, Campo da Vila — Santana de Parnaíba — SP, CEP 06501-238, neste ato, representada nos termos de seu contrato social e alterações (doc. 02), por seu Sócio **WESLEY GARCIA GAGLIANO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 26.190.543-0, e inscrito no CPF/MF nº. 274.888.668-27, por intermédio de seu advogado e bastante procurador, instrumento de mandato anexo (doc. 01), que está subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência ajuizar a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Em face de **MAGNA INJECT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.348.916/0001-68, sediada à Avenida Humberto Cereser, nº 3817, Caxambu - Jundiaí- SP- CEP: 13.218-711, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

A Exequente é credora da executada em **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais), representada pela NF –e nº 002743 e NF-e nº 002819 e títulos de protestos sob nº2819/01, 02, 03, 04 e 05 e nº 2743/03,04 e 05, referente as vendas e aos serviços de transporte de mercadorias que foram devidamente cumpridos no prazo estipulado.

Ocorre que, não tendo sido o referido título quitado em seu respectivo vencimento, sem que a Executada fizesse qualquer alegação em prol de



eventuais direitos que julgasse ter, fica patente o seu estado de impontualidade e insolvência.

Hoje o débito do executado, acrescido dos juros de mora, perfaz o montante R\$37.376,42 (trinta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), como se vislumbra no demonstrativo de cálculo incluso.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: outubro/2019 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) Juros moratórios simples de 1,00% ao mês Acréscimo de 0,00% referente a multa. Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEMDESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS N 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	16/5/2019	4.260,00	4.274,07	0,00	213,70	0,00	4.487,77
2	23/5/2019	4.260,00	4.274,07	0,00	213,70	0,00	4.487,77
2 3 4	30/5/2019	4.260,00	4.274,07	0,00	213,70	0,00	4.487,77
4	6/6/2019	4.260,00	4.267,67	0,00	170,71	0,00	4.438,38
6	13/6/2019	4.260,00	4.267,67	0,00	170,71	0,00	4,438,38
6	31/5/2019	2.880,00	2.889,51	0,00	144,48	0,00	3.033,99
()	7/6/2019	2.880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3.000,59
8	14/6/2019	2.880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3.000,59
9	21/6/2019	2,880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3,000,59
8 9 10	28/6/2019	2.880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3.000,59
	(8	Sub-Total			, and a hard	R\$	37.376,42
	TOTA	L GERAL			(1000)	R\$	37.376.42

Registra-se que a Executada não age com a lisura e honestidade que se espera e injustificadamente, tem resistido ao cumprimento do que por Lei é obrigada, a saber, o pagamento.

Ressalta-se que os comprovantes, com a assinatura do recebedor final, estão devidamente assinados, assegurando a conclusão e eficiência do serviço prestado pela requerente.

Em contrapartida, a Exequente suporta extremo prejuízo, já que, permanece privada do recebimento de tais valores.

Esgotadas as tratativas de acordo pelas vias administrativas, o débito em aberto foi protestado junto ao 2º Tabelionato de Protesto de letras e títulos de São Paulo/SP, sendo o valor total das custas e emolumentos cartorários o montante de R\$15.437,80 (quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em relação aos dois documentos protestados.

Resta comprovada que todas as tentativas amigáveis para a satisfação do seu crédito restaram ineficazes, vindo, desta forma, promover a



presente execução nos termos da Lei 10.931/2008, Lei 5.764/71 e artigo 784 e seguintes do Código de Processo Civil.

DO DIREITO

O incluso título extrajudicial preenche os requisitos exigidos pela Lei 10.931/2004 que constitui a **Nota fiscal e o Título de Protesto constituindo- se em título líquido, certo e exigível**, ensejando cobrança através do procedimento para execução por quantia certa, portanto, patente a presente execução.

Desta feita, a Exequente quer demonstrar o seu crédito através dos documentos anexos, além de outros meios comprobatórios em direito admitidos, sem exceção.

Respalda-se a presente ação no CPC, em seu artigo 784, nos artigos 26 e 28 da Lei 10.931/2004 e nos termos da Lei nº 5.764/71 que dispõe da Política Nacional de Cooperativismo, que regra:

"Art. 784 - São títulos executivos extrajudiciais: (...) São títulos executivos extrajudiciais: I - a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque; II - a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas; IV - o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela Advocacia Pública, pelos advogados dos transatores ou por conciliador ou mediador credenciado por tribunal; V - o contrato garantido por hipoteca, penhor, anticrese ou outro direito real de garantia e aquele garantido por caução; VI - o contrato de seguro de vida em caso de morte; VII - o crédito decorrente de foro e laudêmio: VIII - o crédito, documentalmente comprovado. decorrente de aluquel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio; IX - a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União. dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei; X - o contribuições ordinárias crédito referente às extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documentalmente comprovadas; XI - a certidão expedida por serventia notarial ou de registro relativa a valores de emolumentos e demais despesas devidas pelos atos por ela praticados, fixados nas tabelas estabelecidas em lei; XII - todos os demais títulos aos quais, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva. § 1º A



propositura de qualquer ação relativa a débito constante de título executivo não inibe o credor de promover-lhe a execução. § 2º Os títulos executivos extrajudiciais oriundos de país estrangeiro não dependem de homologação para serem executados. § 3º O título estrangeiro só terá eficácia executiva quando satisfeitos os requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e quando o Brasil for indicado como o lugar de cumprimento da obrigação.

Por fim, face a existência do título de crédito, devidamente assinada por àquele que recebeu os valores apontados como inadimplidos, notório o inadimplemento da Executada e o crédito líquido, certo e exigível.

DO PEDIDO

Pelo exposto, requer o Exequente:

- 1- A citação da Executada para pagar a quantia de R\$37.376,42 (trinta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) no prazo de 03 (três) dias ou apresentar bens à penhora, sob pena de não o fazendo, penhorar-lhe tantos bens quantos bastem para garantir o crédito reclamado, primeiramente pelo sistema BACENJUD;
- 2- Que fiquem a Executada desde logo intimados para, querendo, oporem Embargos á presente execução, no prazo legal;
- 3- Que a Executada seja condenada ao pagamento das custas e honorários sucumbenciais.

Dá-se à causa o valor de R\$37.376,42 (trinta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), atualizados até a presente data.

Nestes termos.

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA et extra"

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.841/0001-70, com endereço localizado a Rua João Santana Leite, nº 400, Galpão 6A, Santana de Parnaíba-SP, neste ato representado por seu sócio adminstrador, constitui seu bastante procurador.

OUTORGADO (s):

CRISTIAN COLONHESE, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº. 241.799, OAB/RJ nº 187.878 e OAB/MG nº 141.612, ANALU SANTOS, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 325.022, ANTONIO RODRIGO SANT'ANA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 288.270.178-01, na OAB/SP nº 234.190, na OAB/RJ nº 175.569-A, na OAB/MG nº 166.379-A, na OAB/ES nº 25.569-A, na OAB/DF nº 49.070-A, OAB/MT nº 20.859-A, OAB/MS nº 19.935-A, OAB/GO nº 44.125-A, OAB/PR nº 79.041-A, OAB/SC nº 43.951-A e OAB/RS nº 100.882-A e **ALEXANDRE BERTOLAMI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 234.139, todos associados à Sant'Ana, Bertolami e Colonhese Advogados, com escritório localizado na Alameda Rio Negro, 500 - 17º andar - Torre A - Alphaville - São Paulo - SP - CEP: 06454-000 PABX: (11) 3254-6999 - e-mail: recepcao@sbclaw.com.br, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, os advogados supramencionados, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", podendo firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, transigir, adjudicar, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta em outrem, impetrar Mandado de Segurança, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e poderes os quais confere para representá-los perante o Cejusc (Centro Judiciário de Conciliação).

São Paulo, 18 de junho de 2019.

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME

JUCESP PROTOCOLO 2.232.487/17

> 180 JUCESP - Santo Andre

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 26.471.841/0001-70 NIRE: 35.601.626.351

Pelo presente instrumento particular:

WESLEY GARCIA GAGLIANO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/09/1978, natural de Bauru - SP, portador da cédula de identidade RG nº 26.190.543-0 - SSP/SP, expedido em 12/12/2016 e do CPF/MF nº 274.888.668-27, residente e domiciliado na Alameda Michelangelo nº 1.690 - Bairro Alphaville - Santana de Parnaíba São Paulo - CEP: 06539-390.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de " **NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI - ME**", estabelecida à Avenida Jose Odorizzi nº 1.785 - Assunção - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09681-001, com contrato social registrado e arquivado na JUCESP sob nº 35.601.626.361 em sessão de 03/11/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.471.841/0001-70, resolve alterar e consolidar, como a seguir: -

Cláusula Primeira - A EIRELI a partir desta data terá sua sede na Rua João Santana Leite, nº 400 - Galpão 6A - Campo da Vila - Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06501-238.

<u>Cláusula Segunda</u> - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da EIRELI, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

<u>Clausula Terceira</u> - Em virtude da alteração realizada acima, o titular resolve consolidar seu contrato, o qual passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de "NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI - ME".

Cláusula Segunda - A EIRELI terá sua sede e foro na Rua João Santana Leite, nº 400 Galpão 6A - Campo da Vila - Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06501-238.

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar, manter ou extinguir filiais, escritórios e sucursais, em qualquer parte do território nacional e/ou exterior, mediante alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial.

Página 1 de 3

 $/\lambda$

4

Cláusula Terceira - A empresa terá por objetivo social as atividades de:

<u>Cláusula Ouarta</u> - O capital da empresa é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular Sr. <u>WESLEY GARCIA GAGLIANO</u>.

<u>Cláustila Quinta</u> - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

<u>Cláusula Sexta</u> - A EIRELI iniciará suas atividades em 27/09/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

<u>Ciáusula Sétima</u> — A administração da EIRELI caberá ao titular <u>WESLEY GARCIA GAGLIANO</u>, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóvels da EIRELI.

<u>Parágrafo primeiro</u> – faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

<u>Parágrafo segundo</u> - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

<u>Cláusula Oitava</u> – O titular Sr. <u>WESLEY GARCIA GAGLIANO</u>, poderá realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

<u>Cláusula Nona</u> — Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 1011, da Lei 10.406/2002, o titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

<u>Cláusula Décima</u> – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Ciáusula Décima Primeira / Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades cam os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse dettes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

 \bigvee





<u>Parágrafo Único</u> – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda — O titular declara sob as penas da Lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (artigo 1011 § 1º, CC/2002).

<u>Cláusula Décima Terceira</u> – Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra, data e assina, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em 03 vias de igual teor e forma, obrigandose fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santana de Parnaíba, 11 de outubro de 2017. * Total WESLE GARCIA GAGLIANO TESTEMUNHAS: -JUCESA 1 5 DEZ. 2017 WANDERLEY APARECIDO JUSTI 1º TABELTÃO RG no 8.615.951-3 - SSP/SP 8.7 SECRETARIA DE DESENVOI CNOLOGIA RENATA DOS SANTOS CAVALCANTE RG no. 27.880.250-3 - SSP/SP

Página 3 de 3

Valor Valo	NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME Rua Joao Santana Leite, 400 - GALPAO 6A Campo da Vila Santana de Paranible SP CEP. 06.501-238 Telefone: 11-1544889 NS. 002743 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 NS. 002743 SÉRIE: 1 FOLHA	EMISSÃO: 17/04/2019 VAL	LOR TOTAL: R\$21.300	DORA DE RESINAS EIRELI 0,00 DESTINATÁRIO: MAGI IDENTIFICAÇÃO I	NA INJECT LTDA	,		ANIES DA	NOTA FIS	CAL ELETRONIC	A INDICADA ABAIXO).		NF ¹ §. 9 N°.: 002743
RESINAS EIRELI ME Rus Joao Santana Leite, 400 - GALPAO 6A Campo da Vila Santana de Parmaiba-SP CEP: 06.501-238 Telefone: 11-41544589 Telefone: 11-4154589 Telefone: 11-41544589 Telefone: 11-4154589 Telefone: 11-4154589 Telefone: 11-4154589 Telefone: 11-4154589 Telefone: 11-4154589 Telefone:	RESINAS EIRELI ME Rua Joao Santana Leite, 400 - GALPAO 6A Campo da Vila Santana de Parmabas-9P CEP: 06.501-238 Telefone: 11-41544589 Net 1-41544589 Net 1-8171 Net 002743 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 Net 002745 SÉRIE: 1 FOLHA: 1	18/4/	19		6	Mm	ar/	My	ct	5				
RESINAS EIRELI ME Rua Joso Santana Leite, 400 - GALPAO 6A Campo da Vila Santana de Parmabus-SP CEP: 06.501-238 Telefone: 11-41544589 Net 1002743 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 Net 9002743 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 Net 9002745 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	RESINAS EIRELI ME Rua Joso Santana Leite, 400 - GALPAO 6A Campo da Vila Santana de Parmabus-97 CEP; 06.501-238 Telefone: 11-41544589 Net 1002743 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 Net 002743 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 Net 002745 SÉRIE: 1 FOL						D	ANIE		Lummunia				
Carrier Carr	California Cal		RASIL	RESINAS EIF	RELI ME		DOCUM DA	MENTO AUX	XILIAR					
NST UND NST	NST UND NST			da Vila	1		0 - ENTE	RADA	1			70 5500 10	000 002	7 4311 1908 5432
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 135190276581527 / 17/04/2019 - 17:26:50	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 135190276581527 / 17/04/2019 - 17:26:50			Telefone: 11-4	1544589		5	SÉRIE: 1		Consult	www.nfe.	fazenda.g	gov.br/	portal
NSCRIÇAO ESTADUAL CNPJ CS CNPJ CNPJ CS CNPJ CS CNPJ CNPJ CS CNPJ CNPJ CNPJ CS CNPJ	NSCRIÇAO ESTADUAL CNPJ CONFJ CNPJ CONFJ CNPJ		The state of the s	irida ou recebic	la de terce	iros							/04/20	19 - 17:26:50
DESTINATÁRIO / REMETENTE	DESTINATÁRIO / REMETENTE	NSCRIÇÃO ESTADUA	L				ADUAL DO	O SUBT. TF	UBUT.			-		
MAGNA INJECT LTDA 25.348.916/0001-68 17/04/2019	MAGNA INJECT LTDA	DESTINATÁRIO	/ REMETEN			-						26.471.	841/00	001-70
AV HUMBERTO CERESER , 3817 - CAXAMBU 13.218-711 MUNICIPIO UF FONE/FAX INSCRICAO ESTADUAL HORA DA SAIDA 407565647112 HORA DA SAIDA 407566647112 HORA DA SAIDA 407566647112 HORA DA SAIDA 40756664	AV HUMBERTO CERESER , 3817 - MUNICIPIO JUF FONE / FAX SPORT ADOR / Valor Número Vencimento Valor Valor Número Vencimento Valor Valor Número Valor Valor Número Valor Valor Número Valor	MAGNA INJE								2				17/04/2019
SP	SP	AV HUMBER	TO CERES!	ER, 3817 -				-				13.218	8-711	DATA DA SAIDA
FATURA / DUPLICATA Número Vencimento Valor	FATURA / DUPLICATA Número Vencimento Valor Número Vencimento Valor Número Vencimento Valor Vencimento Valor Vencimento Valor Val								FONE /	FAX	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			HORA DA SAIDA
002743/01/05 16/05/2019 4.260,00 002743/02/05 23/05/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/05/05 30/05/2019 4.260,00 002743/05/05 30/05/2019 4.260,00 002743/05/05 30/05/2019 4.260,00 002743/05/05	002743/01/05 16/05/2019 4.260,00 002743/02/05 23/05/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/05/05 13/06/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/03/05 30/05/2019 4.260,00 002743/04/05 06/06/2019 4.260,00 00/06/2019 4.260,00 00/06/2019 4.260,00 00/06/2019 4.260,00 00/06/2019 4.260,00 00/06/2019 4.260,00 00/06/2019 4.260,00 00/06/2019 4.260,00	FATURA / DUPL		Valor	Númaro	1.	Venciment		Vala-				ento	Volce
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS O O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O	CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS O O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O	02743/01/05 1	6/05/2019	4.260,00	002743/0	2/05	23/05/20)19	4.260,	00 0				
BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.300,00 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.300,00 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZAO SOCIAL FRETE POR CONTA Remet.próprio 3 CODIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ / CPF 26.471.841/0001-70 ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇAO ESTADUAL Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila Santana de Parnaiba SP QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 3.000,000 CÁLCIU O DO ISSON	BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.300,0 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.300,0 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.300,0 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZAO SOCIAL FRETE POR CONTA Remet.próprio 3 CODIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ / CPF 26.471.841/0001-70 ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇAO ESTADUAL Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila Santana de Parnaiba SP QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 3.000,000 CÁLCIU O DO ISSON			4.260,00	002743/0	5/05	13/06/20)19	4.260,	00				
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO O,00 OUTRAS DESP. ACESSORIAS VALOR TOTAL DO IP VALOR TOTAL DA NOTA O,00	VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO O,00 OUTRAS DESP. ACESSORIAS VALOR TOTAL DO IP VALOR TOTAL DA NOTA O,00		O ICMS VA			ASE DE CA	LCULO D		r. T	VALOR DO ICM		VA	LOR TO	
0,00 0,00 0,00 21.300,00 CALCULO DO ISSON	O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00		VALOR	R DO SEGURO	DESCONT	0			DESP. A					LOR TOTAL DA NOTA
NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA Remet.próprio Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila QUANTIDADE 120 SACOS SACOS SACOS FRETE POR CONTA Remet.próprio AUNICIPIO Santana de Parnaiba SON NUMERO PLACA VEICULO UF CNPJ/CPF 26.471.841/0001-70 NUMICIPIO Santana de Parnaiba SP PESO BRUTO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 3.000,000 3.000,000	NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA Remet.próprio Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila QUANTIDADE 120 SACOS SA						0,00			0,00		0,0	00	21.300,0
ENDEREÇO Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila QUANTIDADE 120 SACOS	ENDEREÇO Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila QUANTIDADE 120 SACOS SACOS SINUAL MUNICIPIO Santana de Parnaiba SP PESO BRUTO PESO BRUTO 120 3.000,000 3.000,000	NOME / RAZAO SOCIA	L		FRETE POR		2	CODIGO	ANTT		PLACA VEICUL	O UF		CPF
Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila Santana de Parnaiba SP QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 3.000,000 CÁLCILLO DO ISSON	Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila Santana de Parnaiba SP QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 3.000,000 CÁLCILLO DO ISSON		ASIL DISTR	GBUIDORA	Remet.próp	orio		CIPIO				UF	La Company Company	
120 SACOS 3.000,000 3.000,000	120 SACOS 3.000,000 3.000,000			00, Campo da V			San	tana de	A Company of the Comp		PESO BRILLO	SP		
		120	SACOS									000,000	A CONTRACTOR	3.000,00
0,00 0,00 0,00 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CODIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH CST CFOP UN QUANT UNIT TOTAL ICMS ICMS IPI ICMS II ICMS IPI ICMS II ICMS I	0,00			VALOR TOTAL DO	S SERVIÇOS		BA	SE DE CAL	CULO D	O ISSQN	I V	ALOR DO ISS	SQN	
CODIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH CST CFOP UN QUANT VALOR VALOR ICMS IPI ICMS II 0000000000000000000000000000000000	CODIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH CST CFOP UN QUANT UNIT TOTAL ICMS ICMS IPI ICMS II 10000000000000000000000000000000000	ADOS DOS PRO	DITOS/SE	D, RVICOS	00									
PRODUTO 101AL 10MS 11 10MS	00000000000000000000000000000000000000	CODIGO	1		VIÇO N	CM/SH C	ST CFO	P UN	QUA					VALOR ALIQ. ALI
	LANGADO		GRELHA MOIDO	O FINO	391	152000 05	51 5102	KG	3.00					0 0,00 0,00 0
	LANGADO	CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃ	RVIÇOS AO DO PRODUTO / SER	VIÇO N				QUA	NT VALO UNIT	TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ALIQ. ALIQ. IPI ICMS II ICMS ICMS
											LAN	GP	D'	3
DADOS ADICIONAIS														
DADOS ADICIONAIS NFORMAÇOES COMPLEMENTARES CMS DIFERIDO NOS TERMOS DO ART. 392 DO DECRETO N 45490/2000 (RICMS/SP).	NFORMAÇOES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO CMS DIFERIDO NOS TERMOS DO ART. 392 DO DECRETO N 45490/2000 (RICMS/SP).	NFORMAÇOES COMPL	LEMENTARES	392 DO DECRETO N 45	490/2000 (RICN	MS/SP).				RESERVADO A	O FISCO			
DADOS ADICIONAIS NFORMAÇOES COMPLEMENTARES CMS DIFERIDO NOS TERMOS DO ART. 392 DO DECRETO N 45490/2000 (RICMS/SP). 18/COFINS SUSPENS ₃ O NOS TERMOS DA LEI N 11.196/2005, ARTIGOS 47 E 48. 10 DIAS PARA DEVOLUCAO A PARTIR DA ENTREGA/ NAO SERAO ACEITOS SACOS VIOLADOS OLICITAÇÃO DE BOLETOS: FINANCEIRO@NOVAREPLASTICOS.COM.BR.	NFORMAÇOES COMPLEMENTARES CMS DIFERIDO NOS TERMOS DO ART. 392 DO DECRETO N 45490/2000 (RICMS/SP). IS/COFINS SUSPENSÃO NOS TERMOS DA LEI N 11.196/2005, ARTIGOS 47 E 48. D DIAS PARA DEVOLUÇÃO A PARTIR DA ENTREGA/ NÃO SERÃO ACEITOS SACOS VIOLADOS	NFORMAÇOES COMPL CMS DIFERIDO NOS TE IS/COFINS SUSPENSAC D DIAS PARA DEVOLU	ERMOS DO ART. O D NOS TERMOS D DICAO A PARTIR D	DA LEI N 11.196/2005, A DA ENTREGA/ NAO SEI	RTIGOS 47 E 4 RAO ACEITOS	8.	OLADOS			RESERVADO A	O FISCO			

RECEBEMOS DE NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETA EMISSÃO 30/04/2019 VALOR TOTAL: RS14 100,00 DESTINATARIO AVENTA PREGETANT I TOA VICA INDICADA ABAIXO NF-e MAGNA INTECT LTDA DATA DO RECEBIMENTO Nº.: 002819 CNPJ: 25.348.916/0001-68 Série: 1 DANFE NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTO AUXILIAR RESINAS EIRELI ME DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Rua Joao Santana Leite, 400 - GALPAO 6A Campo da Vila 0 - ENTRADA 3519 0426 4718 4100 0170 5500 1000 0028 1910 0683 1872 Santana de Parnaiba-SP CEP: 06.501-238 1 - SAIDA Telefone: 11-41544589 Nº: 002819 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e SÉRIE: 1 www.nfe.fazenda.gov.br/portal FOLHA: 1/1 ou no site da SEFAZ Autorizadora NATUREZA DA OPERAÇÃO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 135190308468119 / 30/04/2019 - 20:38:21 INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT TRIBU 623160472115 26.471.841/0001-70 DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZAO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSA MAGNA INJECT LTDA 30/04/2019 DATA DA SAIDA 25.348.916/0001-68 AV HUMBERTO CERESER . 3817 AXAMBU 218-71 HORA DA SAIDA JUNDIAL SP 407565647112 FATURA / DUPLICATA Valor Número Valor Valor 002819/01/05 31/05/2019 2.880,00 002819/02/05 07/06/2019 2.880,00 002819/03/05 14/06/2019 2.880,00 002819/04/05 21/06/2019 2.880,00 002819/05/05 28/06/2019 2.880,00 CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALCULO DO ICMS S.T. VALOR DO ICMS S.T VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 14.400,00 VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 VALOR DO FRETI DESCONTO ACESSORIAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA NOME / RAZÃO SOCIAL 3 Remet próprio NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA 26.471.841/0001 Rua Joao Santana Leite, 400, Campo da Vila Santana de Parnaiba SP PESO BRUTO PESO LIQUIDO QUANTIDADE 2.000,000

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

UN

CST

NCM/SH

0.00

QUANT

2.000,0000

VALOR

UNIT

TOTAL

14.400.00

VALOR DO ISSON

B CALC

ICMS

0.00

VALOR

ICMS

IPI

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SACOS

GRELHA MOIDO FINO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

0.00

CÁLCULO DO ISSON

PRODUTO

00000000000000000141

RESERVADO AO FISCO

MS DIFERIDO NOS TERMOS DO ART 392 DO DECRETO N 45490/2000 (RICMS/SP) PARTIES NOS PERMOS DU ART 372 DO DECRETO N 43490/2000 (GLEMSSP)
PARTIES SUSPENSãO NOS TERMOS DA LEI N 11 196/2003, ARTIGOS 47 E 48.
PARTIES PARA DEVOLUCAO A PARTIR DA ENTREGA/ NAO SERAO ACEITOS SACOS VIOLADOS
POLICITAÇÃO DE BOLETOS. FINANCEIRO@NOVAREPLASTICOS. COM BR.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42.2019.8.26.0309 e código 57CAEFC.

documento foi assinado digitalmente por TABELIGO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIA:

TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TOTULOS DE JUNDIAO Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102 - 14 ANDAR - ED. THE ONE - Jd. Fl-rida JUNDIAI/SP



INSTRUMENTO DE PROTESTO

FOLHA LIVRO TIPO 222 4389 G TIPO DO PROTESTO COMUM



O TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUICTES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO

	NOMERO E D	ATA DO PROTOCOLO	MOTIVO	DO PROTESTO			TIPO DE DOC	UMENTO	
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		- 01/07/2019	Falta de	e Pagamento	DUI	PLICATA	MERCANTIL F	OR IND	ICACAO
28/06/2019			VE	NGIMENTO		VALOR DO I	OCUMENTO	VALC	OR PROTESTAD
DOCUMENTO.		EMISSEO .		/06/2019		R\$4.2	260.00		R\$4.260,00
2743/03		2/06/2019	26	106/2019					ENDOSSO
			!\						HANDATO
ALOR POR EXTENSO: OU	ATRO * MIL * E	* DUZENTOS * E *	SESSENTA	* REAIS* * * *					MANDATO
PAUCO ITAL	L. LIMBANCO S A	CNPJ 60.701.190/0001-0		11///			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
edente 1268260609/0019 Co NDERECO AVENIDA DO EST									
ACADOR NOVARE BRASIL D				TA A					
NDERECO RUA JOAO SANT			SP		_\		•	100	
			DEVE	DOR(ES)					
				A STATE OF THE PARTY OF THE PAR					
MAGNA INJECT LTDA - CNPJ	25.348 916/0001-68	D 1331 B311 JUNDIAI/SP							
AV HUMBERTO CERESER, 38								*	
AV HUMBERTO CERESER, 38					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				*
AV HUMBERTO CERESER, 38									
AV HUMBERTO CERESER, 38						linxii	Diana		
AV HUMBERTO CERESER, 35						PAVE			
AV HUMBERTO CERESER, 35									
AV HUMBERTO CERESER, 35									
AV HUMBERTO CERESER, 38									

NEORMACTES COMPLEMENTARES

Para conferir a procedoncia deste documento efetue a lettura do QR Code impresso ou acesse o endere-o https://selodigital.tjsp.jus.b



O REFERIDO E VERDADE E DC FE JUNDIAI, 04 DE JULHO DE 2019.

Selo digital nii 1259635CC0000442010719191

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, ser«o devidos e cobrados do interessado por ocasi«o do cancelamento do protesto com base nos valores da faixa, O da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela IV da Lei Estadual nil 11.331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nil 2200-2, CONFORME IMPRESSEO É MARGEM DIREITA.

1021930-42 2019 8 26.0309 e código 57CAF03.

Para conferir o griginal, agesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abfir.ConferenciaDocumento.do, informe o processo

do categinalizas sinando difetamente por COROTTAN COLLON HE

Este documento é cópia

protocolado em 28/11/2019 às 17:00,

TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TETULOS DE JUNDIA: Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102 - 14 ANDAR - ED. THE ONE - Jd. Fl-rida -JUNDIA!/SP



INSTRUMENTO DE PROTESTO

FOLHA LIVRO TIPO 221 4389 G TIPO DO PROTESTO



COMUM

O JABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIC∑ES LEGAIS. A PEDIDO DO ROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NOMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DO	OCUMENTO
28/06/2019	0441 - 01/07/2019	Falta de Pagamento	DUPLICATA MERCANTIL	POR INDICAÇÃO
DDCUMENTO	EMISSOO.	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
2743/04	12/06/2019	26/06/2019	R\$4.260,00	R\$4.260,00
				ENDOSGO
ALOR POR EXTENSO: QUA	TRO * MIL * E * DUZENTOS * E * :	SESSENTA * REAIS* * * *		MANDATO
edente: 1268260609/0019 Con	- UNIBANCO S.A. CNPJ 60,701.190/0001-04 trole Banco: 157-14593405-7 NDO, NJ 5533 MEZANINO - LADO B. SAO PAI		•	•
	R EIRELI ME CNPJ 26.471.841/0001-70 INA LEITE 400 - SANTANA DE PARNAIBA -	SP .	4	
	M. Sylvania and M. S. Salvania and M. Salvania and M. S. Salvania and M. Salvania and M. S. Salvania and M. S. Salvania and M. S. Salvania and M. Salvani	DEVEDOR(ES)		
RESTORED EXPLICE STREET, AND	5.348.916/0001-68 7 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIAI/SP E INTARGIS PESSAL CON ANSO DE DECEMBERO		in the second se	
ARA BEGLAROU		<u></u>		
•		•	•	•
	•			

a proced*ncia deste docume leitura do QR acesse eteurnico https://selodigital.tjsp.jir



O REFERIDO E VERDADE E DÓ FÉ.

JUNDIAI, 04 DE JULHO DE 2019

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARLOS PICOLO - ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo digital nii 1259635CC000044101071919V

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, ser«o devidos e cobrados do interessado por ocasi«o do cancelamento do protesto; com base nos valores da faixa. O da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (frem 06 alinea "b", das notas explicativas da tabela IV da Lei Estadual nº 11.331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nil 2200-2, CONFORME IMPRESSEO ê MARGEM DIREITA.

TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TÉTULOS DE JUNDIAÉ Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102 - 14 ANDAR - ED. THE ONE - Jd. Fl-rida -JUNDIAI/SP



INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO LIVRO FOLHA
G 4390 296
TIPO DO PROTESTO
COMUM



O TABELIGO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUICTES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NOMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIV	O DO PROTESTO		TIPO DE DOI	CUMENTO	
01/07/2019	0318 - 02/07/2019	Falta	de Pagamento	DUPLI	POR INDIC	ACAO	
DOCUMENTO	EM5580	1	/ENCIMENTO	VAI.	OR DO DOCUMENTO	VALOR	POTESTADO
2743/05	18/06/2019	2	27/06/2019		R\$4.757,00	RS-	4.757,00
						Er	4DOSSO
ALOR POR EXTENSO: QUAT	RO * MIL * E * SETECENTOS * E	* CINQUE	NTA * E * SETE *	REAIS' '	*	MA	NDATO
edente: 1268260609/9019 Contr	UNIBANCO 5 A. CNP.) 60,701 190/0001-04 role Banco: 157-15817182-9 DO, NU 5533 MEZANINO - LADO B. SAO PAU	41.4	•	•		•	
	EIRELI ME CNPJ 26.471.841/0001-70 NA LEITE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - S	.P					
		DEV	EDOR(ES)	and the same of th			
	.348.016/0001-68 - CAXAMBUCEP:1321-8714.JUNDIAUSP ####################################	4.1.	, ,			*	*
*	_+, x x	•		-	• •	•	
	• • • • •	*			•		
					+V *		,
. ,	*	,		,	• •		
* *	• •	•		V	ate o x a ta aya dayaa	•	•
*	• •						
• • •				,	7 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

INFORMACTES COMPLEMENTARES.

Constitu a exist?nda de declara-so substitutiva, nos termos do item 39 do Capelulo. Wy da NSCGJ. (Lingout 4,4 Febrabar

Para conferir a procedºncia deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endere-o eletranico heps://selodepitol.typp.gus.tv



O REFERIDO & VERDADE E DÓ F&. JUNDIAI, 05 DE JULHO DE 2019.



Selo digital nii 1259635CC000031802071919K

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, ser«o devidos e cobrados do interessado por ocasi«o do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa. O da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alinea "b", das notas explicativas da tabela IV da Lei Estadual no 11.331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nil 2200-2, CONFORME IMPRESSEO È MARGEM DIREITA.

lado em 28/11/2019 às 17:00, sob o número

informe o processo 1021930-42 2019 8:26.0309 e código 57CAF13.

Para conferir o original, acesse o site https://esal.usp.ius.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocume

Este documento é cópia do odigimal essa

TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102 - 14 ANDAR - ED. THE ONE - 1d. Fl-rida JUNDIAI/SP



INSTRUMENTO DE PROTESTO

FOLHA LIVRO 4389 218 G. TIPO DO PROTESTO COMUM



O TABELIGO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇTES LEGAIS. A PEDIDO DO

DOCUMENTO EMISSEO VENCIMENTO 2819/02 12/06/2019 26/06/2019 R\$2.880,00 R\$2.88 CNDOS	NTO	TIPO DE DOCU		MOTIVO DO PROTESTO	NOMERO E DATA DO PROTOCOLO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO
DOCUMENTO EMISSÃO VENCIMENTO 2819/02 12/06/2019 26/06/2019 R\$2.880,00 R\$2.88 LNDOS VALOR POR EXTENSO: DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS*** MAND. PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/00031-04 Ag PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S A CNPJ	INDICACAO	MERCANTIL P	DUPLICATA	Falta de Pagamento	0434 - 01/07/2019	28/06/2019
2819/02 12/06/2019 26/06/2019 CNDOS ALOR POR EXTENSO: DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS*** MAND. PRESENTANTE: BANCO (TAU - UNIBANCO S A CNPJ 50.703.190/0001-04 Ag: edente. 12/82/60/60/9019 Controle Benco: 157-14/59/39/6-6 NDEREGO: AVENIDA DO ESTADO, NI 5533 MEZANINO - LADO B SAG PAULOISP ACADOR NOVARE BRASIL DIR EIRELI ME CNPJ 26/471,841/0001-70 NDEREGO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(ES) IAGINA INJECT LTDA - CNPJ 25/348/916/06/01-08 WHUMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIA//SP PRINTO DER SONTANAMEN	VALOR PROTESTA	DOCUMENTO	VALOR DO	VENCIMENTO	EMISSEO	DOCUMENTO
MAND. DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS**** DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS**** DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS**** MAND. PRESENTANTE: BANCO (TAU - UNBRANCO S A CNPJ 50.761.190/0001-04 Ag. ### MAND. ### MA	R\$2.880,00	00,088	R\$2.	26/06/2019	12/06/2019	2819/02
DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS* PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA CNPJ 50.708.190/0001-04 Ag. Idente, 1298290090019 Controle Benco: 157-14593906-6 IDEREGO: AVENIDA DO ESTADO, NI 5533 MEZANINO - LADO B. SAO PAULOISP ICADOR: NOVARE BRASIL DIR EINELLI ME CNPJ 26.471.841/0001-70 INDEREGO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(ES) AGNA INJECT LTDA - CNPJ 25.348.916/0001-08 VILLIMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP: 1321-8713 JUNDIAI/SP BRITGO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITGO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITGO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITGO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITGO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITGO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CON MARCO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CONTROLOGO EL RECENSORO BRITCO SE EN SAMORO ARABOS DE BIOLOGO DE CONTROLOGO EL RECENSORO	ENDOSSO		_l		1	
IDERECO: AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 MEZANINO - LADO B. SAO PAULO/SP CADOR NOVARE BRASIL DI R'EIRELI ME CNPJ 26.471,841/XX01-70 IDERECO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 - SANTÁNA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(ES) AGNA INJECT LTDA - CNPJ 25.348.916/00/1-08 / HUMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIA/SP	MANDATO			TENTA * REAIS* * * *	MIL * E * OITOCENTOS * E * OI	LOR POR EXTENSO: DOIS *
IGNA INJECT LTDA - CNPJ 25.348.9160601-08 **HUMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDHA//SP **HUMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDHA//SP **HUMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDHA//SP		•				COLLEGE TYCOGRAPHOLOGISHATA CHILERA
V HUMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP.1321-8711 JUNDIAI/SP					IRELI ME CNPJ 26.471,841/0001-70	CADOR NOVARE BRASIL D R E
			**************************************	p į	IRELI ME CNPJ 26.471,841/0001-70	CADOR NOVARE BRASIL D R E
				p į	RELI ME CNP) 26.471.841/0001-70 LETTE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - S 18.916/06/01-08 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIA//SP	CADOR NOVARE BRASIL D.R. E. NDEREGO, RUA JOAO SANTANA AGNA INJECT LTDA - CNPJ 25. PHUMBERTO CERESER, 3817 PHUGO DE EN SAMANGOR RANGO 65
				p į	RELI ME CNP) 26.471.841/0001-70 LETTE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - S 18.916/06/01-08 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIA//SP	CADOR NOVARE BRASIL D.R.E. IDEREGO, RUA JOAO SANTANA UGNA INJECT LTDA - CNPJ 25. HUMBERTO CERESER, 3817 HIMIO DE EO RIAMANCIA RANCO GE
				p į	RELI ME CNP) 26.471.841/0001-70 LETTE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - S 18.916/06/01-08 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIA//SP	CADOR NOVARE BRASIL D.R.E. IDEREGO, RUA JOAO SANTANA UGNA INJECT LTDA - CNPJ 25. HUMBERTO CERESER, 3817 HIMIO DE EO RIAMANCIA RANCO GE
				p į	RELI ME CNP) 26.471.841/0001-70 LETTE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - S 18.916/06/01-08 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIA//SP	CADOR NOVARE BRASIL D.R. E IDEREGO, RUA JOAO SANTANA AGNA INJECT LTDA - CNPJ 25.3 HUMBERTO CERESER, 3817 HIMIOO E ECHRAMANIO RANKS 66
사람들은 그는 사람들은 사람들이 되는 사람들은 사람들이 가는 사람들이 되었다.				p į	RELI ME CNP) 26.471.841/0001-70 LETTE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - S 18.916/06/01-08 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIA//SP	CADOR NOVARE BRASIL D.R. E IDEREGO, RUA JOAO SANTANA AGNA INJECT LTDA - CNPJ 25.3 HUMBERTO CERESER, 3817 HIMIOO E ECHRAMANIO RANKS 66

u a existincia del declare-vo substitutiva, nos termos do item 39 do Capitado. «V da 1/9003): (Litysa

conferir a proced°ricia deste documento destura do QR Code ou acesse o efetr*nico https://selodigital.tjsp.pis.br



O REFERIDO E VERDADE E DC F£.

JUNDIAI, 04 DE JULHO DE 2019.

Selo digital nű 1259635CC000043401071919Q

As custas, os emplumentos e demais despesas relativas a este protesto, ser«o devidos e cobrados do interessado por ocasi«o do cancelamento do protesto com base nos valores da faixa, L da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alinea "b", das notas explicativas da tabela IV da Lei Estadual nil 11.331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSEO ê MARGEM DIREITA

lado em 28/

stado de Sao Patilo, proto

conferir o original, acesse o site https://esay.ljsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocume

for assimado

Este documento é cópia do Bruthatr

162

FOLHA LIVRO TIPO G 4396 TIPO DO PROTESTO COMUM



TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI Rua Hilda Del Neto Bisquolo. 102 - 14 ANDAR - ED. THE ONE - Jd. Fl-rida JUNDIAI/SP



INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIGO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUICTES LEGAIS, A PEDIDO DO LA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO

2819/03 19/06/2019 01/07/2019 R\$2.880,00 R\$2.800,00 R\$2	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NOMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOC	CUMENTO
2819/03 19/06/2019 01/07/2019 R\$2.880,00 R\$2.880,00 ENDOSSO VALOR POR EXTENSO: DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS**** MANDATO APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04 Ag. Cedente: 1269260609/0019 Controle Banco: 157-16075958-7 ENDERECO: AVENIDA DO ESTADO, NI) 5533 MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: NOVARE BRASIL D R EIRELI ME CNPJ 26.471.841/0001-70 ENDERECO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(E5) MAGNA INJECT LIDA - CNPJ 25.348.918/0001-68 AV HUMBERTO CERESER: 381.7 - CAXAMBUCEP 1321.8711. JUNDIAN/SP Levie (E0) Que ecu verimalo and primator of the application of the control	03/07/2019	0418 - 04/07/2019	Falta de Pagamento	DUPLICATA MERCANTIL F	POR INDICAÇÃO
ENDOSSO JALOR POR EXTENSO: DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS**** MANDATO PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. CNPJ 60 701 190/0001-04 Ap. Dederite: 12682696090019 Controle Banco: 157-16075958-7 ENDERECO: AVENDA DO ESTADO, NJ 5533 MEZANINO - LADO B SAO PAJLOISP SACADOR: NOVARE BRASIL D R EIREU ME CNPJ 26.471.841/0001-70 ENDERECO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 - SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(ES) MAGNA INJECT LIDA - CNPJ 25.348.918/0001-58 AV HUMBERTO CERESER: 381.7 - CAXAMBUCEP 1321.8711.3UNDIAI/SP Lazire (EQ) Que sea restrandendy altanute (I) intribate se pressure con aviso de receitade (I) NADA DECLARIOU.	DOCUMENTO	EMISS&0	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
MANDATO DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REAIS**** MANDATO APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. CNPJ 60 701 190/0001-04 Ag. Codenie: 1268/2606090019 Conitrole Banco: 157-160/75958-7 ENDERECO: AVENIDA DO ESTADO: N) 5593 MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: NOVARE BRASIL D R EIREU ME CNPJ 26.471.841/0001-70 ENDERECO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400: - SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(ES) MAGNA INJECT LIDA - CNPJ 25.348.9169/0001-68 AV HUMBERTO CERESER: 3817: - CAXAMBUCEP 1321-8711 JUNDIAI/SP Lavie (EQ) Que FOI SETIMANDATY ATRANTE DE PESSONE CON AVISO DE APERIMANTO NADA DECLARIOU.	2819/03	19/06/2019	01/07/2019	R\$2.880,00	R\$2.880.00
DOIS * MIL * E * OITOCENTOS * E * OITENTA * REALS* PRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04 Ag. Bedente: 12602606090019 Controle Banco: 157-16075958-7 ENDERECO: AVENIDA DO ESTADO, NJ 5533 MEZANINO - LADO B. SAO PAULO/SP SACADOR: NOVARE BRASIL D.R. EIREU ME CNPJ 26.471.841/0001-70 ENDERECO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(ES). MAGINA INJECT LIDA - CNPJ 25.348.916/0001-88 AV HUMBERTO CERESER: 381.7 - CAYAMBUCEP 1321.8711 JUNDIAN/SP LEVIE (EQ DAE ECHIMADANI) ATRANES DE INFRAGLES DESSAR COM ANISO CON PECENIMICATO INDIA DECLARIOU.					ENDOSSO
Pedente: 12682606090019 Controle Banco: 157-16075958-7 NDERECO: AVENIDA DO ESTADO: Nº 5533 MEZANINO - LADO B. SAO PAULOÍSP ACADOR: NOVARE BRASIL D.R. EIRELI ME CNP. J. 26.471.841/0001-70 ENDERECO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(E5) ANGINA INJECT LIDA - CNP. J. 25.348.915/0001-68 AN HUMBERTO CERESER: 3817 CAXAMBUCEP: 1321-8711. JUNDIANSP 2.PUE DO CLE FOR VERMADARIO ALBANY S. DE REPLACES DESSAR COM ANISO CE RECEIMBERTO IADA DECLARIOU.	VALOR POR EXTENSO: DOIS	S*MIL * E * OITOCENTOS * E * C	DITENTA * REAIS* * * *		MANDATO
ACADOR:NOVARE BRASIL D.R. EIREU ME CNPJ 26.471.841/0001-70 ENDERECO: RUA JOAO SANTANA LEITE 400 SANTANA DE PARNAIBA - SP DEVEDOR(ES) AAGNA INJECT LIDA - CNPJ 25.348.916/0001-58 AV HUMBERTO CERESER: 381.7 - CAYAMBUCEP 1321.8711 JUNDIAN/SP LEVIR (EQ QUE FOI MERMANIMO) ATRANES DE METUALEAS PESSONE CON ANISO CE NECEMBRERIO IADA DECLARIOU.	tedente: 1266260609/0019 Con	trole Banco: 157-16075958-7		*	
MAGNA INJECT LTDA - CNP3 25.348.916/00D1-68 AV HUMBERTO CERESER, 381.7 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIAN/SP CENTE IOD CLE FOLKERIMADARY ALBAYES DE INFRANCES PESSOR CON AVISO DE RECENTAR RIG	SACADOR NOVARE BRASIL D	R EIRELI ME CNP1 26.471.841/0001-70	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	*	* ************************************
AV HUMBERTO CERESER, 3817 - CAXAMBUCEP:1321-9711 JUNDIAI/SP Lavie (to due era sermaduar) a financia de respectado pressura com aniso de receivade (d NADA DECLARIOU.			DEVEDOR(ES)		
	AV HUMBERTO CERESER, 381 Luie 150 (dee foi istimadart) affants (7 - CAXAMBUCEP:1321-8711 JUNDIAI/SF			* *
	IADA DECLAROO.	The first territory and the second	*		, .
		• 400	• 4.5		
	•				

INFORMACTES COMPLEMENTARES

COMUNICADO TU SP. OS PRAZOS PROCESSUAIS FICAM SUSPENSOS EM 11/87/2019, EM VIRTUDE DE MANUTENCEO NOS SISTEMAS DO TRIBLINAI.

Para conferir a proced°ncia deste documento efetue a letura do QR Code impressu



O REFERIDO É VERDADE E DO FE.

JUNDIAI, 12 DE JULHO DE 2019

TABELLÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDA

Selo digital nii 1259635CC000041804071919E

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, servio devidos e cobrados do interessado por ocasivo do cancelamento do protesto. com base nos valores da faixa, L da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alinea "b", das notas explicativas da tabela iV da Lei Estadual pl. 11.331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto.

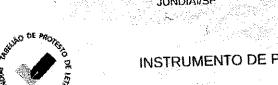
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nil 2200-2, CONFORME IMPRESSEO ê MARGEM DIREITA

stado de Sao Pat

o original, acesse o site https://esaj.ifsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirC

copia do ofiginari tesmado digl

TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIA Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102 - 14 ANDAR ED THE ONE - 3d Fl-rida JUNDIAI/SP



FOLHA LIVRO TIPO 263 4387 G TIPO DO PROTESTO



COMUM

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÑO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇTES LEGAIS, A PEDIDO DO PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO FLETRÓNICO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	O TABELIEO DE PROTESTO DE LA ROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO NOMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOC	UMENTO
	0547 - 28/06/2019	Falta de Pagamento	DUPLICATA MERCANTIL F	OR INDICACAO
27/06/2019		VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
DOCUMENTO	EMISSEO		R\$2,897,28	R\$2.897.28
2819/04	25/06/2019	25/06/2019	ПФС,007,20	
1			The state of the s	ENDOSSO
CEN	S * MIL * E * OITOCENTOS * E * N TAVOS* * * *		* E * VINTE * E * OITO *	MANDATO
	: UNIBANCO S.A. CNPJ 60.701 190/0001- trole Banco: 157-16883450-7 ADO, NI 5533 MEZANINO - LADO B. SAO P		* * *	•
	R EIRELI ME CNPJ 26.471.841/0001-70 WA LEITE 400 - SANTANA DE PARNAIBA	-SP DEVEDOR(ES)	* * *	*
MAGNA INJECT LTDA - CNPJ : AV HUMBERTO CERESER, 38	25.345.815/0001-68 17 - CAXAMBUCEP:1323-8711 JUNDIAI/S DE HERMONO PESSONE CON ANSO DE RECESMOSTO			*
NADA BENLAROU				
	*		•	•
		•		
	*			•

INFORMACTES COMPLEMENTAGES:

Para confesir a proced*ncia https://selod/gitat.tjsp.jus.br



O REFERIDO É VERDADE E DC FE

JUNDIAL 03 DE JULHO DE 2019



Selo digital nil 1259635CC0000547280619193

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, ser«o devidos, e cóbrados do interessado por ocasi«o do cancelamento do protesto com base nos valores da faixa. L da tabela em ofigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alinea "b", das notas explicativas da tabela IV da Lei Estadual no 11 331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, nara solicitar o cancelamento do protesto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nil 2200-2, CONFORME IMPRESSEO Ê MARGEM DIREITA.

STIAN COLONHESE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2019 às 17:00, sob o número 10219304220198260309.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42,2019.8,26.0309 e código 57CAF2A.

Este documento for assinado digitalmente por TABELIGO DE PROTESTO DE LETRAS E TATULOS DE JUNDIA. Se impresso, para conferância acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o c.digo 352-5904-00004-este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIAN COLONHESE e Tribunal de Justica do Estado de

TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI Rua Hilda Del Nero Bisquolo. 102 - 14 ANDAR - ED. THE ONE - Jd. Fl-rida -JUNDIAI/SP



INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO LIVRO FOLHA 4396 161 G TIPO DO PROTESTO COMUM



O TABELIGO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NOMERO E DATA DO PRO	TOCOLO	MOTIVO D	O PROTESTO)		TIPO DE DOC	CUMENTO	
03/07/2019	0417 - 04/07/20	19	Falta de	Pagament	to	DUPLICATA	MERCANTIL F	OR IND	ICACAO
DOCUMENTO //	EMISSEO		VENC	CIMENTO		VALOR DO	DOCUMENTO	VALO	OR PROTESTADO
2819/05	01/07/2019		01/0	7/2019		R\$2	880,00	ı	R\$2.880,00
									ENDOSSO
ALOR POR EXTENSO: DOIS	S * MIL * E * OITOCENTO	OS * E * OITE	ENTA * REA	IS****					MANDATO
edente: 1268260609/0019 Con			$\wedge \% / 11 \wedge$						
	ADO, NI 5533 MEZANINO - LADO R EIRELI ME CNPJ 26,471,841/0		UISP						
	NA LEITE 400 - SANTANA DE I								
1/- VIAN			DEVEDO	PR(ES)					
11 - MAGNA INJECT LTDA - CI AV HUMBERTO CERESER, 381	NPJ 25.348.916/0001-68 7 - CAXAMBUCEP:1321-8711 IL BOBBADEO PESSON, COM AVISO DE PEC	JUNDIAI/SP			$\leq $				
ADA DECLAROU	E BUIMAGEO PESSIGAL CON AVISCOSE PEL	ESIMENTO					* District Control of the Control of		
ADA DECLAROO		اللعالجا	12-						
				. 1	. (1 hozall	in asa		
								1	
				20Y/	2/1	$\mathbb{Z}[\mathbb{Z}] \setminus \mathbb{Z}[\mathbb{Z}]$		775	,
				ROLL			954		

INFORMAÇTES COMPLEMENTARES

COMUNICADO 13-SP, OS PRAZOS PROCESSUAIS FICAM SUSPENSOS EM 11/07/2019, EM VIRTUDE DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS OO TRIBUNAI

Para conferir a procedoncia efetue leitura do QR Code impresso ou acesse o endere-o

https://selodigital.tisp.jus.bi



O REFERIDO É VERDADE E DC FÉ JUNDIAI, 12 DE JULHO DE 2019

ABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Selo digital nii 1259635CC000041704071919G

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, ser«o devidos e cobrados do interessado por ocasi«o do cancelamento do protesto com base nos valores da faixa, L da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alinea "b" das notas explicativas da tabela IV da Lei Estadual nu 11.331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nil 2200-2, CONFORME IMPRESSEO ê MARGEM DIREITA



fls. 18

Este documento e cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIAN COLONHESE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2019 às 17:00, sob o número 10219304220198260309.

digitalmente por TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E

TULOS DE JUNDIA

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42.2019.8.26.0309 e código 57CAF2F



INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIEO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUICTES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NOMERO E D	ATA DO PROTOCOLO	MOTIV	O DO PROTEST	0		TIPO DE DOC	VOME IALL	
28/06/2019	0433	- 01/07/2019	Falta	de Pagamei	nto	DUPLICATA	MERCANTIL F	POR IN	DICACAO
		EMISSEO		/ENCIMENTO		VALOR DO I	OCUMENTO	VA	LOR PROTESTA
DOCUMENTO			2/3	26/06/2019		R\$2.8	380,00		R\$2.880,00
2819/01	ַנָּייַ אַן <u>ו</u>	1/06/2019		0.00,2013					ENDOSSO
ALOR POR EXTENSO:	-OM :=15	ITOCENTOS * E * C	DITENTA A F	REALS***	/ 				MANDATO
APRESENTANTE : BANCO ITAL Cedente : 1268260609/0019 Co ENDERECO: AVENIDA DO EST	ntrale Hatica: 127*	44902220							
ACADOR NOVARE BRASIL D	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	Control of the Party of the Par							
ENDERECO: RUA JOAO SANT			- SP	C. Bally		, ==1			
			DE	VEDOR(ES)					
MAGNA INJECT LTDA CNPJ AV HUMBERTO CERESER, 38	117 CAXAMBUCE	13351-8411 30MONAL	/(20)		7				
CERTIFICO QUE SOI INTIMADA OLATRAVES VADA DECLAROLI	DE INTRIACIO PESSON I	DOM AVESTO DE RECEBMENTO							
		200-1-1-1			*				
	***					Zano i na			
				· R	b & 17		Donath		
	• - •					X V X V S			
				CITY.	趋				2
				A STATE OF THE STA	A KOLE E				

INFORMAÇTES COMPLEMENTARES

Constou a exist"ncia de declara-vo substitutiva, nos termos do item 39 do Capitulo. xV da NSCX3J. (Layout 3.4 Febraban

Para conferir a proced*ncia deste documento efetue a leitura do OR Code impresso ou acesse o endere-o eletr*nico https://iselodigital.tjsp.jus.br



O REFERIDO É VERDADE E DC FE JUNDIAI, 04 DE JULHO DE 2019



Selo digital nu 1259635CC000043301071919S

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, ser«o devidos e cobrados do interessado por ocasi«o do cancelamento do protesto com base nos valores da faixa, L da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alinea "b" das notas explicativas da tabela IV da Lei Estadual nu 11.331/2002). Basta a apresenta-«o deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP n

2200-2, CONFORME IMPRESSEO

MARGEM DIREITA.

Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: outubro/2019 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) Juros moratórios simples de 1,00% ao mês Acréscimo de 0,00% referente a multa. Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEMDESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO COMP	JUROS ENSATÓRIOSM 0,00% a.m.	JUROS ORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	16/5/2019	4.260,00	4.274,07	0,00	213,70	0,00	4.487,77
2	23/5/2019	4.260,00	4.274,07	0,00	213,70	0,00	4.487,77
3	30/5/2019	4.260,00	4.274,07	0,00	213,70	0,00	4.487,77
4	6/6/2019	4.260,00	4.267,67	0,00	170,71	0,00	4.438,38
5	13/6/2019	4.260,00	4.267,67	0,00	170,71	0,00	4.438,38
6	31/5/2019	2.880,00	2.889,51	0,00	144,48	0,00	3.033,99
7	7/6/2019	2.880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3.000,59
8	14/6/2019	2.880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3.000,59
9	21/6/2019	2.880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3.000,59
10	28/6/2019	2.880,00	2.885,18	0,00	115,41	0,00	3.000,59
	\$	Sub-Total				R\$ 3	37.376,42



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n° , ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve recolhimento da taxa judiciária, das despesas processuais e do valor referente à caixa de previdência dos advogados.

Jundiaí, 04 de dezembro de 2019. Eu, ____, Marisa Mara Silva Lima Calheiro Costa, Chefe de Seção Judiciário.



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ - 2ª VARA CÍVEL Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: **Novare Brasil Distribuidora de Resinas**

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Em observância ao art. 290 de Código de Processo Civil, providencie a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas judiciais devidas ao Estado (1% sobre o valor da causa), despesas processuais (diligência de condução do oficial de justiça ou taxa postal) e a taxa previdenciária relativa à procuração ad judicia.

Nada Mais. Jundiaí, 04 de dezembro de 2019. Eu, ____, Marisa Mara Silva Lima Calheiro Costa, Chefe de Seção Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 06/12/2019 12:23

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0207/2019, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) D.J.E

Teor do ato: "Em observância ao art. 290 de Código de Processo Civil, providencie a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas judiciais devidas ao Estado (1% sobre o valor da causa), despesas processuais (diligência de condução do oficial de justiça ou taxa postal) e a taxa previdenciária relativa à procuração ad judicia."

Do que dou fé. Jundiaí, 6 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

Página: 1

Emitido em: 09/12/2019 09:32

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0207/2019, foi disponibilizado na página 1567/1592 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP)

Teor do ato: "Em observância ao art. 290 de Código de Processo Civil, providencie a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas judiciais devidas ao Estado (1% sobre o valor da causa), despesas processuais (diligência de condução do oficial de justiça ou taxa postal) e a taxa previdenciária relativa à procuração ad judicia."

Jundiaí / SP, 9 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ - SP

PROCESSO Nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS, já devidamente qualificados nos autos da presente EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que move em face de MAGNA INJECT LTDA, vem por meio de seu advogado infra-assinado, perante Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 21, requerer a juntada das custas iniciais, bem como da diligência do Sr. Oficial de Justiça devidamente pagas.

Por fim, nos termos do artigo 272, §2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.799

Nestes termos,
Pede deferimento.
Barueri, 14 de janeiro de 2020

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799



SIP			stado de São Paulo		DARE-SP
			zenda e Planejamento dação de Receitas Estaduais		Documento Principal
01 - Nome / Razão Novare Brasil Distri		Resinas. Eireli		07 - Data d	e Vencimento 10/01/2020
02 - Endereço Rua João Santana Leit antana de Parnaiba SP		alpão 6A, Campo da Vila - 9	Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06501-238	08 - Valor 1	Total R\$ 373,76
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalho	09 - Númer	o do DARE
26.471.841		(11)3254-6999	1		0050007040040
		Foro: 309, Natureza da Ação A DE RESINAS EIRELI, Réu: <i>N</i>	1	90590087948643	
				Emissão: 1	1/12/2019
10 - Autenticação N	/lecânica			-	Via do Banco

									(1)
	SIP	Governo do Estado de São Paulo	DARE-SP	01 - Códig	o de Receita – Des	crição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços:	1 0
19059		Secretaria da Fazenda e Planejamento	Documento Detalhe	230-6	Custas - judiciárias per referentes a atos judio		TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICI	IAL	Estad
190590087948643-0001	15 - Nome do	Contribuinte asil Distribuidora de Res	inaa Eirali	03 - Data o	de Vencimento 10/01/2020 ou Cpf	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro	ica do
864	inovale bia	asii Distribuldora de Res	ilias. Elleli	2	6.471.841/0001-70		R\$ 373,76	RS	0,00 \$
3-0001	a Vila – Sar	ntana Leite, nº 400, Galpão ntana de Parnaíba - SP - Cl Parnaiba SP		05 -		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	inal de
							R\$ 0,00	RS	\$ 0,00 €
18 - N° do Documento Detalhe 190590087948643-0001	de Título Ex	o: Jundiaí / SP, Cód. Foro xtrajudicial, Autor: NOVARI				08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total	SE e T
Emissão: 11/12/2019	EIRELI, Reu	: MAGNA INJECT LTDA					R\$ 0,00	R\$ 3	73,76 王

85860000003-9 73760185111-4 90590087948-1 64320200110-7

SIP	5		stado de São Paulo cenda e Planejamento		DARE-	-SP				
			ação de Receitas Estaduai	s	Documento Principal					
01 - Nome / Razão Novare Brasil Distri		Resinas. Eireli	07 - Da	ata de Vencimento	10/01/2020					
02 - Endereço Rua João Santana Leit antana de Parnaiba SP	e, nº 400, G	alpão 6A, Campo da Vila - S		alor Total	R\$ 373,76					
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos D	etalhe 09 - Ni	úmero do DARE					
26.471.841		(11)3254-6999	1		1905900879	10612				
		Foro: 309, Natureza da Ação A DE RESINAS EIRELI, Réu: M		1905900078	948643					
				Emissa	ăo: 11/12/2019					
10 - Autenticação M	lecânica			•	Via do Contribuinte					

Via do Banco



•	_	•	•	•	~ -	•	•	•		•	_	-	-	_	•		_		 		_		~		_	•	~	•	-		-	_	-	_	-	•	_	•	-	~ -	•	-	_	_	
		ZЧ				11	11	11	1 -				•				ж.	•	1 7	-			u	11		31		13		ľ	4	×.	- 1	. 7	,,	14					17	1	1 N -	. ,	
,	Ju	,,	•	v	v	"	,,	,,	,-	v	_		_	•	v	_,	υ.	,	 	ь-		,	ンヽ	•	•	"	v	, .	,,	-	_	o.	-	. ,	•	,,	-	··	_	v	,,		v	_	

10 - Autenticação Mecânica

SIP		Governo do E		DARE-SP		
				i e Planejamento de Receitas Estaduais	Documento Principal	7
01 - Nome / Razão Novare Brasil Distri		Resinas. Eireli	07 - Data de Vencimento 10/01/202	כ		
02 - Endereço Rua João Santana Leit antana de Parnaiba SP		alpão 6A, Campo da Vila -	- Santana de	e Parnaíba – SP - CEP: 06501-238 S	08 - Valor Total R\$ 23,2	7
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone		05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Número do DARE	
26.471.841		(11)3254-6999		1	100500097049704	9
		Foro: 309, Natureza da Aç A DE RESINAS EIRELI, Réu:	190590087948704			
					Emissão: 11/12/2019	-

	(CID)	Governo do Estado de São Paulo	DARE-SP 01 - Código de Receita -			crição	02 - Código do Serviço – Descrição		19 - Qtde Serviços: 1	o de
19059		Secretaria da Fazenda e Planejamento	Documento Detalhe	304-9		Anulação de Despesa - a dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANI SUBSTABELECIMENTO)	DATO (PRO	OCURAÇÃO OU	Estad
190590087948704	15 - Nome do	Contribuinte asil Distribuidora de Resi	inas Eiroli	03 - Data o	de Vencimento 10/01/2020 ou Cpf	06 -	09 - Valor da Receita 12 - Acré Financeir		iro	tica do
870.	INOVAIE DI	asii Distribuluora de Nesi	ilias. Liteli	2	6.471.841/0001-70		R\$ 23,27		R\$ 0,0	ols
190590087948704-0001	a Vila – Sar	ntana Leite, nº 400, Galpão ntana de Parnaíba - SP - Cl Parnaiba SP		05 -		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Hor Advocat		nal de
							R\$ 0,00		R\$ 0,0	و إ
18 - Nº do Documento Detalhe 190590087948704-0001	de Título Ex	ões o: Jundiaí / SP, Cód. Foro xtrajudicial, Autor: NOVAR! : MAGNA INJECT LTDA				08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valo	or Total	SEeT
Emissão: 11/12/2019	LINLLI, Neu	. PAGNA INJECT LIDA					R\$ 0,00		R\$ 23,2	7 🗒

85890000000-0 23270185111-3 90590087948-1 70420200110-2

SIP	S	Governo do Es Secretaria da Faz	DARE-SP						
			lação de Receitas Estaduais	Documento Principal					
01 - Nome / Razão Novare Brasil Distri		Resinas. Eireli	07 - Data de Vencimento 10/01/						
02 - Endereço Rua João Santana Leit antana de Parnaiba SP		alpão 6A, Campo da Vila — S	S 08 - Valor Total R\$ 2	23,27					
03 - CNPJ Base / C 26.471.841	PF	04 - Telefone (11)3254-6999	05 - Quantidade de Documentos Detalho	00 - Numero do BAIXE					
		Foro: 309, Natureza da Açãc A DE RESINAS EIRELI, Réu: M	190590087948704 Emissão: 11/12/2019						
10 - Autenticação M	1ecânica			Via do Contribuinte					

₿ Banco do Brasil	001-9	00190.000	09 02844.651006	00029.657178	1 81110000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 17/12/2019	Vencimento 22/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAI	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301	100	© CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51'	174001/0001-93
Pagador NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE	RESINAS EIF	Nosso Número RELI M E 28446510000029657	Número Doc 29657	umento	Valor do documento 79,59
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça					Autenticação mecânica

Depositante/Remetente: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINASÚFIRE ELICAME pósito: 29657 Nome do Autor: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELVME Judicial: 2 - VARA CIVEL Nome do Réu: Magna Inject Ltda Comarca/Fórum: JUNDIAI

Número do Processo: 1021930-42.2019.8

Ano Processo: 2019 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.000	09 02844.651006 (00029.657178	1 81110000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 17/12/2019	Vencimento 22/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAF	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE	RESINAS EIR	Nosso Número RELI M z 28446510000029657	Número Docu 29657	umento	Valor do documento 79,59
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositanta/Remetenta: NOVARE BRASIL DI S	TDIDIIIDODA I	DE DECIMACE DE L'AFE (cit	0057		Autenticação mecânica

Nome do Autor: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELVME Judicial: 2 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: JUNDIAI

Ano Processo: 2019

Nome do Réu: Magna Inject Ltda Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através

de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🐼 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.651006 00029.657178 1 81110000007959 Data Emissão SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5572-7 / 950000-6 17/12/2019 22/12/2019 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 Nosso Número Número Documento Valor do documento NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME 28446510000029657 29657 79,59 Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justica

Depositante/Remetente: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS/EIRELIDAME pósito: 29657 Nome do Autor: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELVME Judicial: 2 - VARA CIVEL

Comarca/Fórum: JUNDIAI Nome do Réu: Magna Inject Ltda

Número do Processo:

Ano Processo: 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

 	Brasil	001-9		00190	.00009 02844.6510	006 00029.657178 1 81110000007959
Local de pagamento PAGAVEL EM G	QUAQUER BAN	NCO ATÉ O	VENCIME	ENTO		Vencimento 22/12/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBU	NAL DE JUSTICA					Agência / Código do beneficiário 5572-7 / 950000-6
Data do Documento 17/12/2019	N° do documento 29657		Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento 17/12/2019	Nosso número 28446510000029657
Carteira 17/35	Espécie		Quantidade		Walor Walor	(=) Valor do documento 79,59
Instruções (texto de respons		,	fatuada a		an âmain	(-) Desconto / Abatimento
bancária do País	cimento: O pagam . Após a data de ve	•			•	(-) Outras deduções
o Brasil.						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado 79,59
Pagador						

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME CPF/CNPJ: 26.471.841/0001-70 RUA JOAO SANTANA LEITE Galpão 6A 400, CAMPO DA VILA SANTANA DE PARNAIBA -SP CEP:06501-238

Sacador/Avalista Código de baixa



Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

ItaúEmpresas



Comprovante de transação

emitido em 06/01/2020 às 11:27:31

dados da conta

nome da empresa: NOVARE BRASIL D R EIRELI ME

agência: 1268 **conta:** 26060-9

CNPJ do Pagador: 26.471.841/0001-70

situação da transação

situação da transação: Efetivado

dados do pagamento

código de barras: 858900000000232701851113905900879481704202001102

tipo de pagamento: Tributos com código de barras

descrição: SEFAZ-SP/DARE

valor do pagamento: R\$ 23,27 pagar em: 06/01/2020

identificação do comprovante: ADV MAGNA INJECT 1

dados de controle

autenticação

54A963E4C3B0EA60E7FD901401D9F4B25673DBA4

transação efetuada em 06/01/2020 às 11:27:17h via Itaú Empresas na Internet.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br/empresas ou ligue para 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.





Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 1268/26060-9 CPF/CNPJ: 26.471.841/0001-70 Empresa: NOVARE BRASIL D R EIRELI ME

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

 	00190 00009 02844 6510	00190 00009 02844 651006 00029 657178 1 81110000007959						
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Data de vencimento:						
Razão Social: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	51.174.001/0001-93	22/12/2019						
		Valor do boleto (R\$);						
		79,59						
		(-) Desconto (R\$):						
		0,00						
		(+)Mora/Multa (R\$):						
		0,00						
Pagador:	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):						
NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE	26.471.841/0001-70	79,59						
		Data de pagamento:						
		24/12/2019						
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:						
AC934970F33E69C5D87FDF25360C2130810D7346		Não						

Operação efetuada em 24/12/2019 às 12:04:59 via Sispag, CTRL 557157744000022.

ItaúEmpresas



Comprovante de transação

emitido em 06/01/2020 às 11:24:28

dados da conta

nome da empresa: NOVARE BRASIL D R EIRELI ME

agência: 1268 **conta:** 26060-9

CNPJ do Pagador: 26.471.841/0001-70

situação da transação

situação da transação: Efetivado

dados do pagamento

código de barras: 858600000039737601851114905900879481643202001107

tipo de pagamento: Tributos com código de barras

descrição: SEFAZ-SP/DARE

valor do pagamento: R\$ 373,76 pagar em: 06/01/2020

identificação do comprovante: ADV MAGNA INJECT

dados de controle

autenticação

89E9FC62914DC02339A948A0C050F30BC2C07C6A

transação efetuada em 06/01/2020 às 11:24:12h via Itaú Empresas na Internet.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br/empresas ou ligue para 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a taxa judiciária e o valor referente à caixa de previdência dos advogados foram recolhidos corretamente.

Certifico, ainda, que houve recolhimento a menor das despesas de condução do oficial de justiça, que devem corresponder a duas cotas de diligência de oficial de justiça, no valor de R\$ 82,83 cada.

Certifico, por fim, que as guias DARE não foram vinculadas a este processo junto ao Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo, em virtude de indisponibilidade temporária do sistema.

Jundiaí, 08 de abril de 2020. Eu, ____, Marisa Mara Silva Lima Calheiro Costa, Chefe de Seção Judiciário.

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2º VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n°, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

Juíza de Direito: Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI

Vistos.

1 - Ciente dos recolhimentos de fls. 25/30.

Providencie a serventia, oportunamente, a vinculação das guias junto ao Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

- 2 Ante a certidão retro, determino que a parte exequente comprove o recolhimento de mais uma despesa de condução de oficial de justiça, no prazo de quinze dias.
- 3 Cumprida a determinação supra, expeça-se o necessário para citação da parte executada para, no prazo de três dias previsto no artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a dívida e os honorários advocatícios de 10%, sob pena de penhora, ou para, no prazo de quinze dias previsto nos artigos 915 e 916 do Código de Processo Civil, opor embargos à execução ou propor o pagamento parcelado do débito, mediante depósito inicial de 30%.

Int.

Jundiaí, 08 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ - 2ª VARA CÍVEL Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: **Novare Brasil Distribuidora de Resinas**

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que todas as guias DARE foram vinculadas a este processo e utilizadas (queimadas) junto ao Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos do artigo 1.098, das NSCGJ. Nada Mais. Jundiaí, 17 de abril de 2020. Eu, ____, Alessandra Ciampe Archangelo, Oficial Maior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 28/04/2020 12:58

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0110/2020, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1 - Ciente dos recolhimentos de fls. 25/30. Providencie a serventia, oportunamente, a vinculação das guias junto ao Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo. 2 - Ante a certidão retro, determino que a parte exequente comprove o recolhimento de mais uma despesa de condução de oficial de justiça, no prazo de quinze dias. 3 - Cumprida a determinação supra, expeça-se o necessário para citação da parte executada para, no prazo de três dias previsto no artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a dívida e os honorários advocatícios de 10%, sob pena de penhora, ou para, no prazo de quinze dias previsto nos artigos 915 e 916 do Código de Processo Civil, opor embargos à execução ou propor o pagamento parcelado do débito, mediante depósito inicial de 30%. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020."

Do que dou fé. Jundiaí, 28 de abril de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo

Página: 1

Emitido em: 29/04/2020 11:58

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0110/2020, foi disponibilizado na página 904/910 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 - Ciente dos recolhimentos de fls. 25/30. Providencie a serventia, oportunamente, a vinculação das guias junto ao Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo. 2 - Ante a certidão retro, determino que a parte exequente comprove o recolhimento de mais uma despesa de condução de oficial de justiça, no prazo de quinze dias. 3 - Cumprida a determinação supra, expeça-se o necessário para citação da parte executada para, no prazo de três dias previsto no artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a dívida e os honorários advocatícios de 10%, sob pena de penhora, ou para, no prazo de quinze dias previsto nos artigos 915 e 916 do Código de Processo Civil, opor embargos à execução ou propor o pagamento parcelado do débito, mediante depósito inicial de 30%. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020."

Jundiaí / SP, 29 de abril de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo Oficial Maior



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para a exequente recolher mais uma diligência de Oficial de Justiça. Nada Mais. Jundiaí, 29 de maio de 2020. Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ -2ª VARA CÍVEL Largo São Bento, s/nº, . - Centro - CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP -Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

Juíza de Direito: Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI

Vistos.

Ciente da certidão retro.

Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de

cinco dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Jundiaí, 29 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 03/06/2020 13:04

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0220/2020, encaminhada para publicação.

Advogado Forma Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciente da certidão retro. Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int"

Do que dou fé. Jundiaí, 3 de junho de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo

Página: 1

Emitido em: 05/06/2020 11:14

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0220/2020, foi disponibilizado na página 1089/1095 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciente da certidão retro. Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int"

Jundiaí / SP, 5 de junho de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo Oficial Maior



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ - SP

PROCESSO Nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS, já qualificada nos autos da presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move em face de MAGNA INJECT LTDA, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a concessão de prazo suplementar de 10 dias para comprovar o recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça, haja vista as dificuldades econômicas e sanitárias causadas pelo COVID-19.

Por fim, nos termos do artigo 272, § 2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. **CRISTIAN COLONHESE**, inscrito na OAB/SP sob o nº **241.799**.

Nestes termos, Pede Deferimento. Barueri-SP, 26 de junho de 2020.

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ - SP

PROCESSO Nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS

EIRELI - ME., já qualificada nos autos da presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move em face de MAGNA INJECT LTDA., vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa guia de custas de diligencias do Sr. Oficial de Justiça, com o seu devido comprovante de pagamento.

Por fim, nos termos do artigo 272, § 2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.799.

Nestes termos, Pede Deferimento. Barueri-SP, 9 de julho de 2020.

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799

ento	207	
/2020	JAIZ	
1-93 o documento	nero W	
nticação mecânica	o núr	
ero do Processo: 1021930-42.2019 Processo: 2019 everá apresentar efetuado através - PROCESSO	:: 20 às 18:34 , \$ ob o código 66B58 \$ 4.)
000008283)7/20)9 e (
ento /2020	09/0	
1-93 o documento	lado em (319.8.26.	
nticação mecânica	otocola -42.20	
ero do Processo: 1021930-42.2019 Processo: 2019	Pau∰e, pro 10248930-	1
everá apresentar efetuado através a - ESCRIVÃO	de Sao l ocesso	
	tado c e o pre	
000008283 ento /2020	do Es nforme	
1-93	ustica ɔ.do, i	
o documento	l de J nent	
nticação mecânica ero do Processo:	ibuna Docui	
1021930-42.2019 Processo: 2019 everá apresentar	6.03 В е в в в в в в в в в в в в в в в в в в	9
efetuado através a - ESCRIVÃO	NHES Confe	
	COLOI y/abrir	
000008283	IAN (ital/pg	
	RIST tadig)
	por C r/pas	
	nente i.jus.b	•
	ıl, assinado digitalmente por CRISTIAI site https://esai.tisp.ius.br/pastadigital	
	iado d s://es	
	nal, assin o site http	•
	original, sse o sit	
	é cópia do original original, acesse o s	
	cópia _X inal,	,
na de Compensação	nento é rir o oric	•
	בה	

BANCO DO BRASIL 001-9	00190.00009	02844.651006	00035.878172	6 83150000008283
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	XX	gência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 08/07/2020	Vencimento 13/07/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACA	AO - SAO PAULO - SP - 1301100)	© CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 511	174001/0001-93
Pagador Novare Brasil Distribuidora de Resinas	Nosso Número 28446510000035878	Número Doc 35878	umento	Valor do documento 82,83
Instruções				Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Niúmana da Danásita, 0507	_		Número de Decessos

Depositante/Remetente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Nome do Autor: Novare Brasil Distribuidora de Resinas Nome do Réu: Magna Inject Ltda

1021930-42.2019.8.2 Comarca/Fórum: JUNDIAI Ano Processo: 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 1ª via - PROCESSO

🔰 Banco do Brasil 001 - 900190.00009 02844.651006 00035.878172 6 83150000008283 Agência/Cód. Cedente Data Emissão Vencimento SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5572-7 / 950000-6 08/07/2020 13/07/2020 CPF/CNP.I Endereco do Beneficiário © CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 Nosso Número Número Documento Valor do documento Pagador Novare Brasil Distribuidora de Resinas 28446510000035878 35878 82.83 Autenticação mecânica Referência: Depósito Oficiais de Justiça Número do Processo:

Depositante/Remetente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Nome do Autor: Novare Brasil Distribuidora de Resinas Nome do Réu: Magna Inject Ltda

Número do Depósito: 35878 Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: JUNDIAI

Ano Processo: 2019 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🥵 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.651006 00035.878172 6 83150000008283 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5572-7 / 950000-6 08/07/2020 13/07/2020 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário CPF/CNPJ
 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 Nosso Número Número Documento Valor do documento 28446510000035878 Novare Brasil Distribuidora de Resinas 35878 82.83

Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justica

Depositante/Remetente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas Nome do Autor: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Nome do Réu: Magna Inject Ltda

Número do Depósito: 35878 Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: JUNDIAI

Autenticação mecânica Número do Processo: 1021930-42.2019.8.2

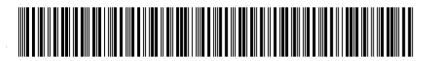
Ano Processo: 2019 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 3ª via - ESCRIVÃO

🗱 Banco do Brasil 00190.00009 02844.651006 00035.878172 6 83150000008283 Vencimento AGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO 13/07/2020

Beneficiário SAO PAULO TRIBUN	NAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário 5572-7 / 950000-6
Data do Documento 08/07/2020	N° do documento 35878	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 08/07/2020	Nosso número 28446510000035878
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 82,83
Instruções (texto de responsa	abilidade do beneficiário)			(-) Desconto / Abatimento
bancária do País.		derá ser efetuado em qualque to: Somente nas agências do	· ·	(-) Outras deduções
o Brasil.				(+) Mora / Multa
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado

Novare Brasil Distribuidora de Resinas CPF/CNPJ: 26.471.841/0001-70 RUA RUA JOAO SANTANA LEITE 400, CAMPO DA VILA SANTANA DE PARNAIBA -SP CEP:06501-238

Sacador/Avalista Código de baixa



Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Este docu Para conf **Itaú**Empresas



Comprovante de transação

emitido em 09/07/2020 às 13:09:19

situação da transação

situação da transação: Efetivado

dados do beneficiário

nome: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CPF / CNPJ: 51.174.001/0001-93

dados do pagamento

código de barras: 00190000090284465100600035878172683150000008283

tipo de pagamento: Boleto outros bancos

nome do banco: BANCO DO BRASIL SA

13/07/2020 data do vencimento: pagar em: 09/07/2020 R\$ 82,83 valor do documento: R\$ 82,83 valor do pagamento: R\$ 0,00 desconto: R\$ 0.00 juros / mora: R\$ 0,00 multa: R\$ 82,83 total a pagar:

identificação do comprovante: ADV X MAGNA INJECT

dados de controle

autenticação:

2B1A83B5427C7D60290904E1DB2E880E54624A39

transação efetuada em09/07/2020 às13:09:06h via Itaú Empresas naInternet.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br/empresas ou ligue para 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n°, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1021930-42.2019.8.26.0309**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de documento(s).

Nada Mais. Jundiaí, 05 de outubro de 2020. Eu, ____, Alessandra Ciampe Archangelo, Oficial Maior.

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado Magna Inject Ltda

Oficial de Justiça:

Mandado nº: 309.2020/027874-1

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Executado: **MAGNA INJECT LTDA**, CNPJ 25.348.916/0001-68, com endereço à Avenida Humberto Cereser, 3.817, Caxambu, CEP 13218-711, Jundiaí - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí da Comarca de Jundiaí / SP, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

- 1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) indicado(a)(s) acima, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 37.376,42, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).
- **2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.
- **3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4°, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5°, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6°, do Código de Processo Civil).
- **4.** Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei.
- **5. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. 1 Ciente dos recolhimentos de fls. 25/30.

Providencie a serventia, oportunamente, a vinculação das guias junto ao Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo. 2 - Ante a certidão retro, determino que a parte exequente comprove o recolhimento de mais uma despesa de condução de oficial de justiça, no prazo de quinze dias. 3 - Cumprida a determinação supra, expeça-se o necessário para citação da parte executada para, no prazo de três dias previsto no artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a dívida e os honorários advocatícios de 10%, sob pena de penhora, ou para, no prazo de quinze dias previsto nos artigos 915 e 916 do Código de Processo Civil, opor embargos à execução ou propor o pagamento parcelado do débito, mediante depósito inicial de 30%. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020.".

6. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 05 de outubro de 2020. Angela Maria de Jesus Calheiros, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 35878 - R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Cristian Colonhese Telefone Comercial: (11)32546999

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

30920200278741

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1021930-42.2019.8.26.0309

MAGNA INJECT LTDA, já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL que lhe move NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS, processo em epígrafe, em trâmite perante esta Egrégia Vara e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência, requerer a habilitação deste subscritor no presente feito, conforme instrumento de procuração anexo (Documento 01).

Requer, ainda, a designação de uma audiência de conciliação, a fim de possibilitar uma composição entre as partes para pagamento da dívida.

Por fim, requer que as intimações ocorram em nome do advogado **Claudinei Francisco Pereira**, **OAB/SP nº 271.708**, com endereço profissional na Rua Arthur Bernardes nº 17, Sala 1A, Vila Tavares, Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13.230-120 e com endereço eletrônico: drclaudineifpereira@gmail.com e contato telefônico/ WhatsApp (11) 9.9485-8818.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Limpo Paulista, 28 de outubro de 2020.

CLAUDINEI FRANCISCO PEREIRA

OAB/SP nº 271.708

PROCURAÇÃO

empresa devidamente inscrita no CNPJ Nº. 25.348916/0001-68, com sede na Av. Humberto Cereser, nº. 3817 - Galpão 09 -Caxambu – Jundiai /SP, CEP 13218 711, neste ato representado pelo seu sócio ISMAEL FER: ATO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.251.338-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.696.468-30, residente e domiciliado na Av. Benedito Castilho de Andrade, 747 – bloco 9 – apto 4 - Eloy Chaves - Jundiai - SP - CEP. 13212-070 nomeia e constitui seu bastante procurador CLAUDINEI FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 271.708, inscrito no CPF. Nº. 168.986.108-80 com escritório na Fua Arthur Bernardes, 17 - Sala 01 - Vila Tavares - Campo Limpo Paulista-SP, CE 7 13230- 120 - email: drclaudineifpereira@gmail.com onde deverão receber notificações e/ou intimações; aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o Foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA PETITA", a fim de que, em conjunto ou separadamente, em qualquer Juízo. Instância ou Tribuna' podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, remunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar guitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15) e finalmente todos os atos inerentes, necessários e indispensáveis que, embora aqui não consignados, sejam essenciais ao fiel cumprimento deste mandato, o que o outorgante dá, desde já, tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse. Poderido ainda, substabelecer o presente instrumento no todo ou em partes, eserva de iguais poderes para atuar no processo 1021930-42.2019.8.26.03... movido por NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS.

Campo Limpo Paulista, 21 de outubro de 2020.

MAGNA INJECT LTDA - ME



5860000000-4	1 23270185112-1	00590059015-8	65020201120-2
--------------	-----------------	---------------	---------------

Governo do Estado de São Paulo				DARE-SP	
Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			Documento Principal		
01 - Nome / Razão Magna Inject Ltda	Social			07 - Data de	Vencimento 20/11/2020
02 - Endereço Avenida Humberto Cere	ser, 3.817, (Caxambu Jundiai SP		08 - Valor To	R\$ 23,27
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalh	9 09 - Número	do DARE
25.348.916		(11)4038-4437	1		00500050045050
06 - Observações Proc. Origem 1021930-42.2019.8.26.0309 - Foro De Jundiaí			_ 20	00590059015650	
				Emissão: 21	/10/2020
10 - Autenticação M	1ecânica				Via do Banco

									0
	SP	Governo do Estado de São Paulo	DARE-SP	01 - Códig	o de Receita – Des	crição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	stado
200590059015650-0001		Secretaria da Fazenda e Planejamento	Documento Detalhe	304-9		Anulação de Despesa - a dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MAN SUBSTABELECIMENTO)		agor
00059	15 - Nome do	Contribuinte		03 - Data o	de Vencimento 20/11/2020	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo : Financeiro :	IUSTIC
0156	Magna Inje	ect Ltda		04 - Cnpj o			R\$ 23,27	P\$ 0.00	de
50					5.348.916/0001-68		, ,		ল্
-0001	16 - Endereço Avenida Humb P	berto Cereser, 3.817, Caxar	nbu Jundiai S	05 -		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
									Φ
							R\$ 0,00	R\$ 0,00	\$
18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observaç Proc. Origer	ões m 1021930-42.2019.8.26.030	9 - Foro De Ju	ındiaí		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total	H H H
200590059015650-0001									7
Emissão: 21/10/2020							R\$ 0,00	R\$ 23,27	2

85860000000-4 23270185112-1 00590059015-8 65020201120-2

SIP	9		stado de São Paulo zenda e Planejamento	DARE-S		DAKL-SP		SP
			nento de Arrecadação de Receitas Estaduais		Documento Principal			
01 - Nome / Razão Magna Inject Ltda	Social			07 - Data	de Vencimento	incipal 20/11/2020		
02 - Endereço Avenida Humberto Cere	ser, 3.817,	Caxambu Jundiai SP		08 - Valor	Total	R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Deta	lhe 09 - Núme	ro do DARE			
25.348.916		(11)4038-4437	1		00500500	AFCEO		
06 - Observações Proc. Origem 1021930-	42.2019.8.26	5.0309 - Foro De Jundiaí	·		2005900590	713030		
				Emissão:	21/10/2020			
10 - Autenticação N	/lecânica				Via do Contribuinte			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 21/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.37.57 4386904386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDINEI F PEREIRA

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 114.263-1

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG

Codigo de Barras 85860000000-4 23270185112-1

00590059015-8 65020201120-2

Banco do Brasil 001

AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 4386

TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 4386

CANAL DE PAGAMENTO: Telefone / Mobile

HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 10:37:53

DATA DA TRANSAÇÃO: 21/10/2020

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 21/10/2020

Nr de controle- Dare-SP 200590059015650

Valor Total 23,27

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO

PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 102101 AUTENTICACAO SISBB:

C.528.F46.BB9.F08.D2B



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n°, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1021930-42.2019.8.26.0309**

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Fabio Frederico Storari (21926)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2020/027874-1 dirigi-me ao endereço: *onde no dia 16/10/20, as 9,40hs, procedi a citação de Magna Inject, na pessoa de Cláudio Branco de Camargo, o qual, bem ciente, assinou nesse e recebeu cópia. Decorrido o prazo legal, retornei ao local onde procedi a penhora do bem relacionado e descrito nos autos e folha anexa. * O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 13 de novembro de 2020.

Número de Cotas:2 ato pago g 35878 82,83 Solicito complemento de guia no valor de 82,83



Várzea Paulista, 10 de novembro de 2020.

AVALIAÇÃO

Molde do Cabide 05 Modelo Mariza em PP (8 cavidades):

Molde 40/55 montagem C:

- Molde com 8 cavidades, com postiços para troca de versão;
- Sistema de câmara quente: fornecedor Leonam;
- Placas P1 e P2 em aço P20 com 36mm de espessura;
- Altura porta manifold com 110mm;
- 18 extratores de 2 mm por cavidade.

Valor do molde no estado que se encontra: R\$ 56.000,00

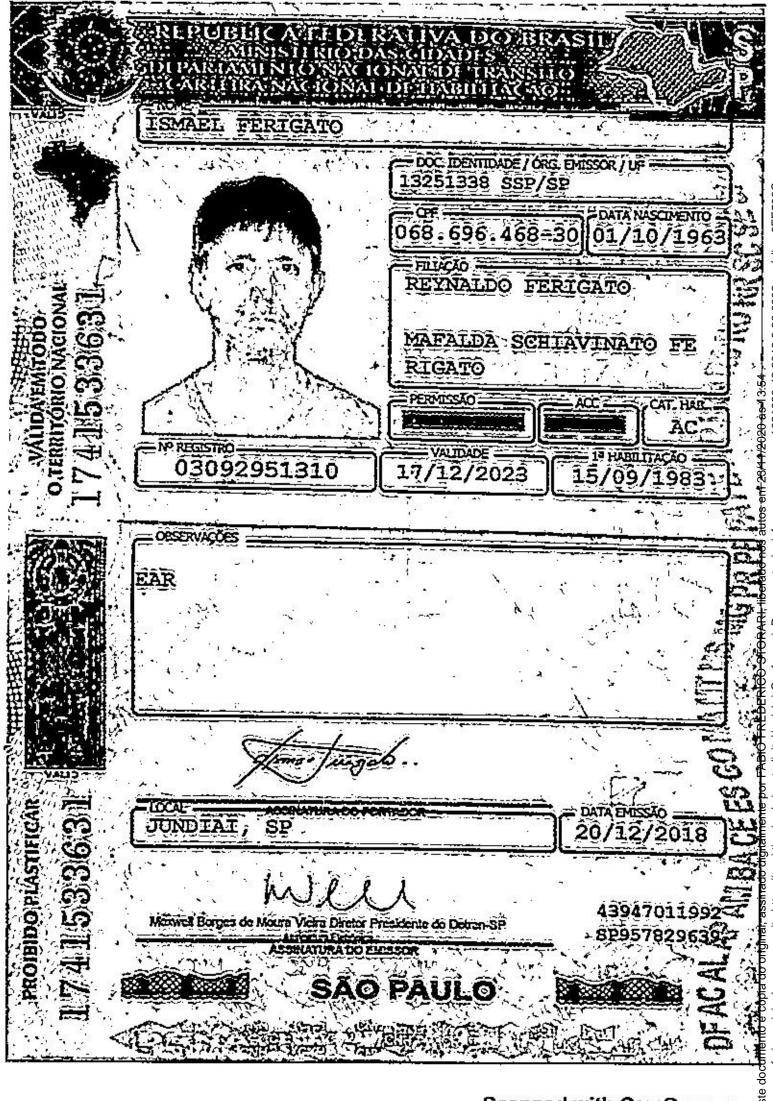
Atenciosamente,

Emerson

PODER JUDICIÁRI São Paulo PECIAL CÍVEL DA COMAR

AUTO DE

o di
dias do mês de nocembro do ano il.
Dondian ; comparecemos, nos, Oficiais de Justiça infra-assinados,
A / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
a fun de dar currente
de Directo 2º 0 (Videncia) de Jundiai e respectivo Cartário
de Directo 2º 6 (Wignerie de Jundiai e respectivo Cartório, nos autos de:
contra: MACAC BOOK BUSH Dicto-
Depois de preenchidas as formalidades legais, passanes à Mr. 6 Gregge 28
Um and the com & legals, passanes à problement ?
of the state of th
TO THE ICUSOR (MINTER)
- 5 mode to mavina em po movas con consider
THE SINT TO ARE IN THE CONTROLLED TO BE
RA 56.002 60 / Justiallo emis
CINAMERICA SOLD - PAIL ICUST
a s of
RARI, liberado r
UNINOS DOCOLOGIA ELA CO LA COMO DE LA COMO D
trained to the form the server order
- 1 10/10/1000 WASG 11/0/1000
no de la companya de
idita Agrical de la companya
E para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.
A Lind Lind for the contempte tree systiation of section in the contempt of th
/// / / ∭ :
OFICIAL DE JUSTICA:
DEIOVAL DE JUSTICA: \\ \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
FICIAL DE JUSTIÇA:
ESTEMUNHA:
ESTEMUNHA:
E para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. DFICIAL DE JUSTICA: DFICIAL DE JUSTICA: ESTEMUNHA: ESTEMUNHA:
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
La companya da la co Perina
章 章
ου ου O III



documento diodía do original actinado digitalmente por AliGELA MARIA DE JESUS CALHEIROS. Pera acessera a vito mostro a súa migastras esta migastras de su migastras de codição de 1483E.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAI/SP

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundini-SP - CEP 13201-035 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min as19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TITULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL

Processo Digital a*:

1021930-42.2019,8:26,0309

Classe - Assumto:

Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequentes

Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado

Magna Inject Ltda

Oficial de Justica:

Mandado nº:

Laudie Branco els Camaras 16/10/2020 9:40

309.2020/027874-1

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

Executado: MAGNA INJECT LTDA, CNPJ 25.348.916/0001-68, com endereço à Avenida Humberto Cereser, 3.817, Caxambu, CEP 13218-711, Jundiai - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível do Foro de Jundial da Comarca de Jundial / SP. Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei.

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

- CTTAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) indicado(a)(s) acima, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a divida no valor de RS RS 37.376,42, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocaticios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do debito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1°, do Código de Processo Civil).
- 2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes can dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.
- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justica e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acuretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5°, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6°, do Código de Processo Civil).
- Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá. de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da divida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei.
- PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor. "Vistos, 1 - Ciente dos recolhimentos de fis, 25/30,

4584 1377 9 9935 6250

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n°, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a guia DARE de fls. 50 foi vinculada a este processo e utilizada (queimada) junto ao Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo. Nada Mais. Jundiaí, 28 de janeiro de 2021. Eu, ____, Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n°, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para a executada pagar o débito ou apresentar embargos à execução. Nada Mais. Jundiaí, 28 de janeiro de 2021. Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Manifeste-se a parte exequente, no prazo de cinco dias, sobre a certidão e penhora de fls. 51/54 e petição de fls. 47.

Nada Mais. Jundiaí, 28 de janeiro de 2021. Eu, ____, Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 02/02/2021 14:14

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0031/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Cristian Colonhese (OAB 241799/SP)	D.J.E
Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de cinco dias, sobre a certidão e penhora de fls. 51/54 e petição de fls. 47."

Do que dou fé. Jundiaí, 2 de fevereiro de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

Página: 1

Emitido em: 03/02/2021 14:42

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0031/2021, foi disponibilizado na página 990/993 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/02/2021. Considera-se a data de publicação em 04/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de cinco dias, sobre a certidão e penhora de fls. 51/54 e petição de fls. 47."

Jundiaí / SP, 3 de fevereiro de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo Oficial Maior





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ - SP

PROCESSO Nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE

RESINAS, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de MAGNA INJECT LTDA, por meio de seu advogado infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer o quanto segue.

De acordo com a diligência realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, fls. 51-54, a executada embora devidamente citada não cumpriu com sua obrigação dentro do prazo legal, sendo assim, foi realizada a constrição do seu bem, o qual foi avaliado no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Sendo assim, requer a manutenção penhora, a fim de garantir a presente execução.

Por oportuno, concordância em executada, petição de fls. 47, informa a exequente ter interesse na audiência de conciliação.

Por fim, nos termos do artigo 272, § 2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações





referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.799.

> Nestes termos Pede Deferimento. São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ - SP

PROCESSO Nº 1021930-42,2019,8,26,0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA

RESINAS, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de MAGNA INJECT LTDA, por meio de seu advogado infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, sem prejuízo do quanto requerido na petição retro, manifestar e requerer o quanto segue.

O Código de Processo Civil, em seu artigo 835, traz a ordem a qual a penhora deverá observar, sendo que o dinheiro seja em espécie, depósito ou aplicação em instituição financeira, irá preferir qualquer outro bem.

Dessa maneira, requer o deferimento da tentativa de constrição de ativos financeiros da executada pelo novo sistema SISBAJUD, uma vez que, traz maior efetividade às ordem de bloqueios judiciais, consequentemente, à prestação jurisdicional, havendo possibilidade de bloqueio, inclusive, de valores de aplicações financeiras, tais como em fundos de investimentos, fundos mobiliários e imobiliários, buscas nas contas bancárias, em CDBs, operações compromissadas, letras (LCA e LCI), RDB, ativos de renda fixa e variável, títulos de renda fixa, ações e todas as outras aplicações financeiras de qualquer natureza, de conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Comitê Gestor (Comunicado CG nº 148/2019, DJE 31.8.19, p.6).





Restando frutífera a pesquisa, localizando quantia suficiente para saldar a dívida, evidentemente, a exequente solicitará o desbloqueio do bem da executada penhorado nas fls. 51-54.

Por fim, nos termos do artigo 272, § 2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.799.

Nestes termos Pede Deferimento. São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n°, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

Juíza de Direito: Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI

Vistos.

1-Ante o interesse manifestado pelas partes a fls. 47 e 61/62 e com fundamento no artigo 3°, § 3°, do Código de Processo Civil, defiro a realização de audiência de conciliação, a qual ocorrerá no CEJUSC.

Por meio do Provimento nº 2600/2021 do Conselho Superior da Magistratura foi determinada a retomada do sistema integralmente remoto de trabalho no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Ademais, nos termos do artigo 26 do Provimento nº 2564/2020 do Conselho Superior da Magistratura e do item 16 do Comunicado Conjunto nº 581/2020, mesmo com a retomada gradual e escalonada das atividades presenciais as audiências devem continuar a se realizar, em regra, por meio virtual, o que dispensa o deslocamento físico das pessoas que delas devam participar.

Portanto, a audiência de conciliação ocorrerá <u>por meio virtual</u>, mediante utilização da <u>ferramenta Microsoft Teams</u> (que não precisa estar instalada no computador das partes, dos advogados e das testemunhas), via computador ou smartphone, nos termos do Comunicado CG nº 284/2020.

2-No prazo de cinco dias as partes deverão informar os números de telefones e endereços de e-mail de todos que irão participar da audiência (partes e advogados). O link de acesso à reunião virtual será enviado ao endereço eletrônico de todos os participantes.

3-Informações técnicas acerca da realização de audiências por meio virtual

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/n°, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

estão disponíveis no arquivo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/ParticiparAudienciaVirtual.pdf?d=1 590270830439.

4-As partes poderão, no prazo de cinco dias, demonstrar quaisquer impossibilidades técnicas ou práticas que eventualmente impeçam a realização da audiência por meio virtual.

5-Cumprida a determinação do item 2, remetam-se os autos ao CEJUSC para a designação de data para a audiência de conciliação.

6-O requerimento formulado a fls. 63/64 será analisado após a realização da audiência.

Int.

Jundiaí, 14 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 16/04/2021 12:14

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0126/2021, foi disponibilizado na página 842/855 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/04/2021. Considera-se a data de publicação em 19/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Ante o interesse manifestado pelas partes a fls. 47 e 61/62 e com fundamento no artigo 3º, § 3º, do Código de Processo Civil, defiro a realização de audiência de conciliação, a qual ocorrerá no CEJUSC. Por meio do Provimento nº 2600/2021 do Conselho Superior da Magistratura foi determinada a retomada do sistema integralmente remoto de trabalho no Tribunal de Justiça de São Paulo. Ademais, nos termos do artigo 26 do Provimento nº 2564/2020 do Conselho Superior da Magistratura e do item 16 do Comunicado Conjunto nº 581/2020, mesmo com a retomada gradual e escalonada das atividades presenciais as audiências devem continuar a se realizar, em regra, por meio virtual, o que dispensa o deslocamento físico das pessoas que delas devam participar. Portanto, a audiência de conciliação ocorrerá por meio virtual, mediante utilização da ferramenta Microsoft Teams (que não precisa estar instalada no computador das partes, dos advogados e das testemunhas), via computador ou smartphone, nos termos do Comunicado CG nº 284/2020. 2-No prazo de cinco dias as partes deverão informar os números de telefones e endereços de e-mail de todos que irão participar da audiência (partes e advogados). O link de acesso à reunião virtual será enviado ao endereco eletrônico de todos os participantes. 3-Informações técnicas acerca da realização de audiências por meio virtual estão disponíveis no arquivo disponibilizado no endereço O http://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/ParticiparAudienciaVirtual.pdf?d=1590270830439. partes poderão, no prazo de cinco dias, demonstrar quaisquer impossibilidades técnicas ou práticas que eventualmente impeçam a realização da audiência por meio virtual. 5-Cumprida a determinação do item 2, remetam-se os autos ao CEJUSC para a designação de data para a audiência de conciliação. 6-O requerimento formulado a fls. 63/64 será analisado após a realização da audiência. Int. Jundiaí, 14 de abril de 2021."

Jundiaí / SP, 16 de abril de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo Oficial Maior EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1021930-42,2019.8.26.0309

MAGNA INJECT LTDA, já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhe move NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS, processo em epígrafe, em trâmite perante esta Egrégia Vara e respectivo Cartório, por seu advogado que a esta subscreve (fls. 48), vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência, em atendimento a decisão de fls. 65/66, apresentar as informações solicitadas para a realização da audiência virtual.

Dados do advogado: **Claudinei Francisco Pereira**, **OAB/SP nº 271.708**, endereço eletrônico: <u>drclaudineifpereira@gmail.com</u> e contato telefônico (11) 9.9485-8818.

Dados da parte: **Magna Inject Ltda**, representada por seu sócio **Ismael Ferigato**, RG nº 13.251.338-9 e CPF nº 068.696.468-30, endereço eletrônico: <u>ismael@magnainject.com.br</u>.

Por fim, informa que o sócio da Executada comparecerá ao escritório deste patrono quando da realização da audiência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campo Limpo Paulista, 22 de abril de 2021.

CLAUDINEI F. PEREIRA OAB/SP 271.708





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINA. anteriormente qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de MAGNA **INJECT LTDA.**, igualmente outrora qualificada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado infra-assinado, apresentar os devidos e-mails para o envio do link referente à audiência virtual de tentativa de conciliação que será designada posteriormente.

Advogado(s): estrategicocivel@sbclaw.com.br;

Parte: adm@novare-br.com.br.

Por fim, nos termos do artigo 272, §2°, do Código de Processo Civil de 2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN **COLONHESE**, inscrito na OAB/SP sob o n° **241.799**.

> Termos em que, Pede deferimento.

Barueri, 27 de abril de 2021.

CRISTIAN COLONHESE

OAB/SP nº 241.799

SBC Law Advogados

Para conferir o original, acesse o site https://esai.tisp.ius.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42.2019.8.26.0309 e código 7C0A45C. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA VASSAO RODRIGUES, liberado nos autos em 29/04/2021 às 17:31

S S P

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JUNDIAÍ

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC

Largo São Bento, s/n°, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-035 (11) 4586-8111



CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

Certifico e dou fé haver designado audiência de conciliação a ser realizada por videoconferência pelo aplicativo Teams, pelo CEJUSC, para o dia 17/05/2021 às 09:00horas (e-mail/celular- fl.68/69) Nada Mais. Jundiaí, 29 de abril de 2021. Eu, ____, Debora Vassao Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

REMESSA

Aos 29 de abril de 2021, faço remessa destes autos ao Cartório de Origem. Eu, ______, Debora Vassao Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: **Novare Brasil Distribuidora de Resinas**

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório: Ciência às partes acerca da data designada (17/05/2021 às 09h00) para audiência de conciliação que será realizada virtualmente, nos termos da decisão de fls. 65/66. Nada Mais. Jundiaí, 29 de abril de 2021. Eu, ____, Juliana Maia Romualdo, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 30/04/2021 14:14

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0140/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Cristian Colonhese (OAB 241799/SP)	D.J.E
Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes acerca da data designada (17/05/2021 às 09h00) para audiência de conciliação que será realizada virtualmente, nos termos da decisão de fls. 65/66."

Do que dou fé. Jundiaí, 30 de abril de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

Página: 1

Emitido em: 03/05/2021 12:18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0140/2021, foi disponibilizado na página 1255/1256 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2021. Considera-se a data de publicação em 04/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes acerca da data designada (17/05/2021 às 09h00) para audiência de conciliação que será realizada virtualmente, nos termos da decisão de fls. 65/66."

Jundiaí / SP, 3 de maio de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo Oficial Maior





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA

RESINA, anteriormente qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de MAGNA INJECT LTDA., vem por meio de seu advogado infraassinado, perante Vossa Excelência, requer a Habilitação nos autos da Dra. Josimeire de Jesus Rocha, OAB/SP 413.455, juntando substabelecimento.

Por fim, nos termos do artigo 272, §2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.799

> Nestes termos, Pede deferimento. Barueri, 12 de maio de 2021

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799





SUBSTABELECIMENTO COM RESERVAS IGUAIS

Substabeleço para a advogada Dra. Josimeire de Jesus Rocha Brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº413.455, COM RESERVAS IGUAIS, os poderes a mim outorgados por NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.471.841/0001-70, com sede social à Rua João Santana Leite, nº 400, Galpão 6A, Campo da Vila – Santana de Parnaíba – SP, CEP 06501-238, incluindo os poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", podendo firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, adjudicar, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta em outrem, realizar audiências, com ou sem reservas iguais de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Barueri, 11 de Maio de 2021

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JUNDIAÍ

COMARCA DE JUNDIAI

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC

Largo São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-035 (11) 4586-8111

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao agendamento da presente sessão junto ao aplicativo Teams, encaminhando nos emails, do(a) mediador(a), das partes e seus respectivos patronos o link de ingresso para a sessão virtual. Certifico, ainda, que também encaminhei às partes e seus patronos o manual de participação em audiências virtuais do Teams, bem como o link de avaliação do mediador. Nada Mais. Jundiaí, 14 de maio de 2021. Eu, ____, Izilda Antonia Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42.2019.8.26.0309 e código 7D61D92. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IZILDA ANTONIA PEREIRA, liberado nos autos em 17/05/2021 às 11:28



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JUNDIAÍ

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC

Largo São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-035 (11) 4586-8111



TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO PROCESSUAL AUDIÊNCIA POR VIDEO CONFERÊNCIA

Vara: 2ª Vara Cível

Processo n°: 1021930-42.2019.8.26.0309 - Controle n°: 2019/002049

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Assunto: Nota Promissória

Requerente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Docs. Requerente: CNPJ: 26.471.841/0001-70

Requerido(a): Magna Inject Ltda

Docs. Requerido(a): CNPJ: 25.348.916/0001-68

Aos 17 de maio de 2021, às 9 horas, eu Moacir Alves dos Santos Bruneli, Assistente Administrativo, matrícula TC16766549, lotado no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC - da Comarca de Jundiaí, dei início à presente reunião virtual, que visa a realização de sessão de mediação/conciliação por videoconferência, conforme autorização contida no Comunicado CG nº 284/2020, na Portaria CEJUSC nº 1, de 17 de abril de 2020 e nos arts. 236, § 3º e 334, § 7º do CPC e art. 46, da Lei nº 13.140/2015, e concordância expressa das partes, que teve seu término às 10 horas e 10 minutos. Encontravam-se presentes nesta sala virtual, além da mediadora, senhora Jussania Rita Lamarca Escapin - 33489, as partes e os respectivos advogados que, neste ato, manifestando-se oralmente, concordaram expressamente com a realização da sessão por videoconferência, apresentando documentos de identificação com foto, por mim conferidos. Assim, passo a qualificar as partes, quais sejam, a exequente Novare Brasil Distribuidora de Resinas, CNPJ: 26.471.841/0001-70, representada por seu preposto Sr, Valnevan Alves da Siva RG: 50.164.597-4 e CPF: 786.409.463-53, o qual requereu prazo para juntar Carta de Preposição, e sua advogado Doutora Josimeire de Jesus Rocha Brasileira, OAB nº 413455/SP; e a executada Magna Inject Ltda, CNPJ: 25.348.916/0001-68, representada por seu sócio Ismael Ferigato, portador dos documentos: RG: 13251338-9 e CPF: 068.696.468-30 e seu advogado, Doutor Claudinei Francisco Pereira, OAB/SP nº 271708/SP. Iniciada a sessão, a senhora conciliadora procedeu à "Fala de Abertura", cientificando as partes e seus patronos quanto ao procedimento, as regras de conduta e os princípios éticos da mediação/conciliação, enfatizando o princípio da confidencialidade e advertindo os envolvidos de que, nada obstante o uso da plataforma, as conversas devem ser protegidas, sendo vedada a sua divulgação para qualquer fim; informando, ainda, que é possível, caso necessário, a realização de reuniões individuais ("caucus") através da própria plataforma, devidamente resguardado o sigilo que exige a técnica. Ainda, foram as partes advertidas de que, em razão do dever de sigilo, o conciliador, mediador e membros da equipe, não podem divulgar ou depor acerca de fatos ou elementos oriundos da sessão, nem podem ser

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42.2019.8.26.0309 e código 7D61D92 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IZILDA ANTONIA PEREIRA, liberado nos autos em 17/05/2021 às 11:28



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JUNDIAÍ

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Largo São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-035

(11) 4586-8111



redigidas no termo final de sessão quaisquer propostas de acordo eventualmente surgidas durante os trabalhos. Foram cientificadas, por fim, de que, nos termos da Resolução nº 809/2019, o pagamento da remuneração do mediador/conciliador será custeado pelas partes. A seguir, a conciliadora deu início à sessão de conciliação propriamente dita e em seguida, pelas partes foi pleiteada a redesignação da presente sessão, tendo em vista a possibilidade de composição, sendo esta redesignada para o dia 07 de junho de 2021, às 9 horas, saindo os presentes intimados. As partes, neste ato, manifestam expressa concordância com o pagamento da remuneração da conciliadora Jussania Rita Lamarca Escapin, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), na proporção de 50% para cada parte, ou seja, R\$ 30,00 (trinta reais) para cada um, mediante depósito na conta corrente dela, nº 01064044-9, agência 0040, junto ao Banco Santander, CPF nº 033.244.458-92, ou transferência via PIX, tendo como chave o número do celular 11987030629, até a data de 04/06/2021, valendo como recibo o comprovante de depósito/ transferência, comprovandose nos autos, bem como no e-mail da conciliadora, qual seja, ju.lamarca@hotmail.com. O presente termo foi por mim, Assistente de administração, lido aos participantes, e em seguida, foi dito oralmente pelos conciliandos que estão cientes da redesignação da presente sessão, cientificados, ainda, de que os autos serão remetidos ao juiz natural do processo para as devidas providências. NADA MAIS. Eu _____, Moacir Alves dos Santos Bruneli, Assistente Administrativo, matricula TC16766549, digitei, conferi e salvei o presente termo, atestando a presença das partes. Eu (**Izilda Antonia Pereira**), Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº M810222, conferi e assino digitalmente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE

RESINA, anteriormente qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **MAGNA INJECT LTDA.**, vem por meio de seu advogado infraassinado, perante Vossa Excelência, requerer juntada de carta de preposição.

No mais, conforme presente no termo de audiência requer que o Executado seja intimado a trazer aos autos os comprovantes de pagamento que alegou em audiência de conciliação.

Por fim, nos termos do artigo 272, §2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.799

Nestes termos,
Pede deferimento.
Barueri, 21 de Maio de 2021

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799





CARTA DE PREPOSIÇÃO

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 26.471.841/0001-70, com sede social à Rua João Santana Leite, nº 400, Galpão 6A, Campo da Vila – Santana de Parnaíba – SP, CEP 06501-238, neste ato representada por seu representante legal, <u>AUTORIZA</u> o Sr. VALNEVAN ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 50.164.594-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 786.409.463-53, atuar como seu preposto nos autos do processo nº 1021930-42.2019.8.26.0309 da 2ª Vara Civel de Jundiai – SP.

Santana de Parnaíba - SP, 18 de maio de 2021.

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS EIRELI ME

CNPJ sob o Nº 26.471.841/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1021930-42.2019.8.26.0309

MAGNA INJECT LTDA, já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhe move NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS, processo em epígrafe, em trâmite perante esta Egrégia Vara e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência, requerer a juntada dos boletos e comprovantes de pagamento anexos, a fim de que os valores anteriormente pagos sejam abatidos do débito executado e possibilite a obtenção de um acordo entre as partes (Documento 01).

Termos em que, pede deferimento.

Campo Limpo Paulista, 3 de junho de 2021.

CLAUDINEI F. PEREIRA OAB/SP 271.708

Este documento é cópia do original

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 8769/16193-9

CNPJ: 25.348.916/0001-68

Empresa: MAGNA INJECT LTDA EPP

Dados do pagamento

Pagador final: Agência / Conta: 8769/0016193-9 Nome: MAGNA INJECT LTDA EPP	CPF / CNPJ: 25.348.916/0001-68		
⋒ Bradesco	23793 64504 99101 000018	19000 045906 1 78780000123333	
Beneficiário: LITUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	CNPJ/CPF do beneficiário:	Data de vencimento:	
Razão Social: LITUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	22.101.473/0001-18	03/05/2019	
DIRETTOS		Valor do boleto (R\$); 1.233,33	
		(-) Desconto (R\$): 0,00 (+)Mora/Multa (R\$):	
	ODE OUD Library	0,00 (=) Valor do pagamento (R\$):	
Pagador: MAGNA INJECT LTDA	CPF/CNPJ do pagador: 25.348.916/0001-68	1.233,33	
Sacador / Avalista: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS E	20.471.0417000110	03/05/2019	
Autenticação mecánica: A7FEB15A9F9B8B7168581A1E852EF0BCCFAC5		Pagamento realizado em espécie: Nao	

Operacao efetuada em 03/05/2019 as 15:33:52h via bankline, CTRL 67592.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722. disponível 24hs todos os dias.

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

06/05/2019

COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

15:54:35

Cooperativa:

3191-7/ COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE

158747/ MAGNA INJECT LTDA -

Conta:

EPP

Linha digitável do título

34191.12044 61450.938602 62221.000003 8 78810000273750

Número Documento:

002690/001

Nosso número:

86062221011204614509

N. Agendamento:

2053402

Instituição Emissora:

341-ITAU UNIBANCO S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia:

ALFA FOMENTO M LTDA EPP

Nome/Razão Social:

ALFA FOMENTO M LTDA EPP 03.679.444/0001-93

CPF/CNPJ:

Pagador

Nome Fantasia:

MAGNA INJECT LTDA MAGNA INJECT LTDA

Nome/Razão Social:

25.348.916/0001-68

CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA

Nome/Razão Social:

DE

CPF/CNPJ:

02647184100017

Realizado:

06/05/2019

Pagamento:

06/05/2019

Data de Vencimento:

06/05/2019

Documento:

2.737,50

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

0,00

Pago:

2.737,50

Situação:

EFETIVADO

Observação:

PP novare

Autenticação

3479D30E-6C9E-4ED8-A232-BB66869972D8 OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agencia/conta: 8769/16193-9

CNPJ: 25.348,916/0001-68

Empresa: MAGNA INJECT LTDA EPP

Dados do pagamento

Pagador final: Agência / Conta: 8769/0016193-9 Nome: MAGNA INJECT LTDA EPP	CPF / CNPJ: 25.348.916/0001-68			
Itaú Itaú Unibanco S.A.	34191 12044 61451 018602 62221 000003 6 78880000273750			
Beneficiário: ALFA FOMENTO M LTDA EPP	CNPJ/CPF do beneficiário:	Data de vencimento:		
Razão Social: ALFA FOMENTO M LTDA EPP	03.679.444/0001-93	13/05/2019		
		Valor do boleto (R\$); 2.737,50		
		(-) Desconto (R\$): 0,00		
		(+)Mora/Multa (R\$): 0,00		
Pagador: MAGNA INJECT LTDA	CPF/CNPJ do pagador: 25.348.916/0001-68	(=) Valor do pagamento (R\$): 2.737,50		
Sacador / Avalista: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE	CPF/CNPJ do sacador: 26.471.841/0001-70	Data de pagamento: 13/05/2019		
Autenticação mecânica: EB4FEBD972F59C2A7AA19C1E96E1FA6C7	7343995	Pagamento realizado em especie: Nao		

Operacao efetuada em 13/05/2019 as 14:02:55 via EMPRESA PLUS, CTRL 451210.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 8769/16193-9

CNPJ: 25,348,916/0001-68

Empresa: MAGNA INJECT LTDA EPP

Dados do pagamento

Pagador final: Agência / Conta 8769/0016193-9 Nome MAGNA INJECT LTDA EPP	CPF / CNPJ: 25.348.916/0001-68			
ନି Bradesco	23793 64504 99101 000018 05000 045905 5 78850000123334			
Beneficiário LITUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	CNPJ/CPF do beneficiário:	Data de vencimento:		
Razão Social: LITUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	22.101.473/0001-18	10/05/2019		
		Valor do boleto (R\$); 1.233,34		
		(-) Desconto (R\$): 0,00		
		(+)Mora/Multa (R\$): 135,66		
Pagador: MAGNA INJECT LTDA	CPF/CNPJ do pagador: 25.348.916/0001-68	(=) Valor do pagamento (R\$): 1.369,00		
Sacador / Avalista: NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS E	CPF/CNPJ do sacador: 26.471.841/0001-70	Data de pagamento: 13/05/2019		
Autenticação mecânica. 3F46D2C294462887F829F9C9D1593C0B281502D	95	Pagamento realizado em espécie: Nao		

Operacao efetuada em 13/05/2019 as 14:03:47h via bankline, CTRL 56241.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

24/05/2019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO

15:11:28

Cooperativa:

3191-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE

Conta:

158747 / MAGNA INJECT LTDA - EPP

Linha Digitável:

34191.12044 61451.198602 62221.000003 6 78950000273750

Número Documento:

002690/003

Nosso número:

86062221011204614511

Número do Agendamento:

2104740

Instituição Emissora:

341-ITAU UNIBANCO S.A.

Beneficiário

Nome/Razão Social:

ALFA FOMENTO M LTDA EPP ALFA FOMENTO M LTDA EPP

CPF/CNPJ:

Nome Fantasia:

03.679.444/0001-93

Pagador

Nome/Razão Social:

MAGNA INJECT LTDA

Nome Fantasia:

MAGNA INJECT LTDA

CPF/CNPJ:

25.348.916/0001-68

Sacador Avalista

Nome/Razão Social:

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE

CPF/CNPJ:

02647184100017

Datas

Realizado:

24/05/2019

Pagamento:

24/05/2019

Vencimento:

20/05/2019

Valores

Documento:

2.737,50

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

98,55

Pago:

2.836,05

Situação:

EFETIVADO

Autenticação:

9B24BB61-86B9-4E5A-8DA4-C2803C982B37

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

COMPROVANTE DE 28/05/2019 **PAGAMENTO DE TÍTULO**

07:18:26

Cooperativa:

3191-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE

Conta:

158747 / MAGNA INJECT LTDA - EPP

Linha Digitável:

34191.12044 61451.278602 62221.000003 8 79020000273750

Número Documento:

002690/004

Nosso número:

86062221011204614512

Número do Agendamento:

2110255

Instituição Emissora:

341-ITAU UNIBANCO S.A.

Beneficiário

Nome/Razão Social: Nome Fantasia:

ALFA FOMENTO M LTDA EPP ALFA FOMENTO M LTDA EPP

CPF/CNPJ:

03.679.444/0001-93

Pagador

Nome/Razão Social:

MAGNA INJECT LTDA MAGNA INJECT LTDA

Nome Fantasia: CPF/CNPJ:

25.348.916/0001-68

Sacador Avalista

Nome/Razão Social:

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE

CPF/CNPJ:

02647184100017

Datas

Realizado: Pagamento: 28/05/2019

Vencimento:

28/05/2019 27/05/2019

Valores

2.737,50

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

Documento:

65,70

Pago:

2.803,20

Situação:

EFETIVADO

Observação:

PP CABIDE

Autenticação:

3AD63AB9-7282-4BD1-9CE8-A8ACE6F0E3D9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

28/05/2019 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO

07:18:25

Cooperativa:

3191-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE

Conta:

158747 / MAGNA INJECT LTDA - EPP

Linha Digitável:

23793.64504 99119.000000 44000.045904 1 78980000426000

Número Documento:

2743 002

Nosso número:

00000000091190000044

Número do Agendamento:

2110254

Instituição Emissora:

237-BANCO BRADESCO S.A.

Beneficiário

Nome/Razão Social:

LITUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS LITUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

Nome Fantasia: CPF/CNPJ:

22.101.473/0001-18

Pagador

Nome/Razão Social:

MAGNA INJECT LTDA

Nome Fantasia: CPF/CNPJ: MAGNA INJECT LTDA 25.348.916/0001-68

Sacador Avalista

Nome/Razão Social:

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS E

CPF/CNPJ:

02647184100017

Datas

Realizado:

28/05/2019

Pagamento:

28/05/2019

Vencimento:

23/05/2019

Valores

Documento:

4.260,00

Desconto/Abatimento:

0.00

Juros/Multa:

497,00

Pago:

4.757,00

Situação:

EFETIVADO

Observação:

PP CABIDE

Autenticação:

533C4D03-A02F-4B35-AFF0-1D56EE27D91E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

about:blank

28/05/2019

Boleto Itaú Unibanco S/A

R\$ 4.700,20

dados da conta debitada

agência

8769

conta

0016193-9

empresa

Magna Inject Ltda Epp

CPF/CNPJ da empresa

25.348.916/0001-68

dados do sacador / avalista

nome

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA...

CPF/CNP.

26.471.841/0001-70

dados do pagador

nom

MAGNA INJECT LTDA

CPF / CNPJ

25.348.916/0001-68

dados do pagamento

código de barras

-

beneficiário

Litus Fundo De Investimento Em...

razão socia

Litus Fundo De Investimento Em...

CPF/CNPJ do beneficiário

22.101.473/0001-18

data de vencimento

16/05/2019

data do pagamento

17/05/2019

valor do documento

R\$ 4.260,00

desconto

-

mora/multa

-

valor total

R\$ 4.700,20 pagamento realizado em espécie

não

identificação do comprovante

dados de controle

transação efetuada em 17/05/2019 às 07:20:04 h...

controle

-

autenticação

4EA2AB3485388AFFDBCF48CF...



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JUNDIAÍ

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC

Largo São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-035 (11) 4586-8111

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao agendamento da presente sessão junto ao aplicativo Teams, encaminhando nos emails, do(a) mediador(a), das partes e seus respectivos patronos o link de ingresso para a sessão virtual. Certifico, ainda, que também encaminhei às partes e seus patronos o manual de participação em audiências virtuais do Teams, bem como o link de avaliação do mediador. Nada Mais. Jundiaí, 02 de junho de 2021. Eu, ____, Izilda Antonia Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42.2019.8.26.0309 e código 7EF46AC. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IZILDA ANTONIA PEREIRA, liberado nos autos em 07/06/2021 às 16:16 .



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JUNDIAÍ

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC

Largo São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-035 (11) 4586-8111



TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO PROCESSUAL AUDIÊNCIA POR VIDEO CONFERÊNCIA

Vara: 2ª Vara Cível

Processo n°: 1021930-42.2019.8.26.0309 - Controle n°: 2019/002049

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Assunto: Nota Promissória

Requerente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Docs. Requerente: CNPJ: 26.471.841/0001-70

Requerido(a): Magna Inject Ltda

Docs. Requerido (a) CNPJ: 25.348.916/0001-68

Aos 07 de junho de 2021, às 9 horas, eu Nilson Cesar Chignolli, Assistente de Administração, matrícula TC26355853, lotado no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC - da Comarca de Jundiaí, dei início à presente reunião virtual, que visa a realização de sessão de conciliação por videoconferência, conforme autorização contida no Comunicado CG nº 284/2020, na Portaria CEJUSC – Jundiaí/SP nº 1 de 17 de abril de 2020 e nos arts. 236, § 3° e 334, § 7° do CPC e art. 46, da Lei n° 13.140/2015, e concordância expressa das partes que teve seu término às 10h30. Encontravam-se presentes nesta sala virtual, além da conciliadora, senhora Jussania Rita Lamarca Escapin - 33489, as partes e os respectivos advogados que, neste ato, manifestando-se oralmente, concordam expressamente com a realização da sessão por videoconferência, apresentando documentos de identificação com foto, por mim conferidos. Assim, passo a qualificar as partes, quais sejam, a exequente Novare Brasil Distribuidora de Resinas, CNPJ: 26.471.841/0001-70, representada por sua preposta Bruna Regina Pereira da Silva, RG: 47.425.578-5 e CPF: 385.277.658-96, a qual requereu prazo para juntar Carta de Preposição e sua advogada Doutora Josimeire de Jesus Rocha, OAB nº 413455/SP; e a executada Magna Inject Ltda, CNPJ: 25.348.916/0001-68, representada por seu sócio Ismael Ferigato, portador dos documentos: RG: 13251338-9 e CPF: 068.696.468-30 e seu advogado, Doutor Claudinei Francisco Pereira, OAB/SP nº 271708/SP. Iniciada a sessão, a senhora conciliadora procedeu à "Fala de Abertura", cientificando as partes e seus patronos quanto ao procedimento, as regras de conduta e os princípios éticos da conciliação, enfatizando o princípio da confidencialidade e advertindo os envolvidos de que, nada obstante o uso da plataforma, as conversas devem ser protegidas, sendo vedada a sua divulgação para qualquer fim; informando, ainda, que é possível, caso necessário, a realização de reuniões individuais ("caucus") através da própria plataforma, devidamente resguardado o sigilo que exige a técnica. Ainda, foram as partes advertidas de que, em razão do dever de sigilo, o conciliador e membros da equipe, não podem divulgar ou depor acerca de fatos ou elementos oriundos da sessão, nem podem ser redigidas no termo final de sessão quaisquer propostas de acordo eventualmente surgidas durante os trabalhos. Foram cientificadas, por fim, de que, nos termos da Resolução nº 809/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o pagamento da remuneração da conciliadora será custeado pelas partes. A seguir, tentada a

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021930-42.2019.8.26.0309 e código 7EF46AC. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IZILDA ANTONIA PEREIRA, liberado nos autos em 07/06/2021 às 16:16 .



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JUNDIAÍ

Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Largo São Bento, s/nº, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-035

(11) 4586-8111



autocomposição, a mesma restou **infrutífera**. As partes, neste ato, manifestam expressa concordância com o pagamento da remuneração do conciliador, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), na proporção de 50% para cada parte, mediante depósito na conta corrente da conciliadora, Jussania Rita Lamarca Escapin, CPF n° 033.244.458-92, n° 01064044-9, agência 0040, junto ao Banco Santander ou via PIX, chave n° 987030629, até a data de 09/06/2021, comprovando-se nos autos e através do e-mail da mediadora: ju.lamarca@hotmail.com, valendo como recibo o comprovante de depósito/transferência. O presente termo foi por mim, Assistente de Administração, lido aos participantes, e em seguida, cientifiquei os mediandos de que os presentes autos serão encaminhados ao juiz natural do processo. Saem os presentes intimados. NADA MAIS. Eu,__ Nilson César Chignolli, Assistente Administrativo, matrícula TC26355853, digitei, conferi, realizei a leitura e salvei o presente termo. Eu,__ Izilda Antonia Pereira, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº M810222, conferi e assinei digitalmente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



DESPACHO

Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Processo n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI

Vistos.

Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, manifestese a exequente, no prazo de quinze dias, acerca do prosseguimento da execução.

Int.

Jundiaí, 25 de junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 28/06/2021 13:38

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0229/2021, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) D.J.E
Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, manifeste-se a exequente, no prazo de quinze dias, acerca do prosseguimento da execução. Int. Jundiaí, 25 de junho de 2021."

Do que dou fé. Jundiaí, 28 de junho de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

Página: 1

Emitido em: 29/06/2021 12:04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0229/2021, foi disponibilizado na página 1043/1049 do Diário de Justiça Eletrônico em 29/06/2021. Considera-se a data de publicação em 30/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista que a audiência de conciliação restou infrutífera, manifeste-se a exequente, no prazo de quinze dias, acerca do prosseguimento da execução. Int. Jundiaí, 25 de junho de 2021."

Jundiaí / SP, 29 de junho de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo Oficial Maior





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JUNDIAÍ - SP

PROCESSO Nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS, já devidamente qualificado nos autos da presente Execução de Título Extrajudicial que move em desfavor de MAGNA INJECT LTDA, vem respeitosamente, através do seu advogado infra-assinado, perante Vossa Excelência, em atenção a decisão de fls. 93, manifestar e requerer o que segue:

Considerando que a audiencia de conciliação restou infrutífera, requer se proceda com o leilão do bem penhorado às fls. 52/55.

Por fim, nos termos do artigo 272, §2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº **241.799.**

> Nestes termos, Pede deferimento. Barueri, 30 de novembro de 2020

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799



Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

Apresente a exequente, no prazo de cinco dias, demonstrativo atualizado do valor do débito, observado o que foi noticiado pela executada a fls. 81/89.

Oportunamente, tornem conclusos.

Int.

Jundiaí, 09 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 10/09/2021 07:39

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0376/2021, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) D.J.E
Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Apresente a exequente, no prazo de cinco dias, demonstrativo atualizado do valor do débito, observado o que foi noticiado pela executada a fls. 81/89. Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 09 de setembro de 2021."

Jundiaí, 10 de setembro de 2021.

Página: 1

Emitido em: 13/09/2021 01:51

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0376/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/09/2021. Considera-se a data de publicação em 14/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)

Teor do ato: "Vistos. Apresente a exequente, no prazo de cinco dias, demonstrativo atualizado do valor do débito, observado o que foi noticiado pela executada a fls. 81/89. Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 09 de setembro de 2021."

Jundiaí / SP, 13 de setembro de 2021.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02º VARA CÍVEL DA COMARCA **DE JUNDIAÍ/SP**

PROCESSO Nº 1021930-42.2019.8.26.0309

NOVARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE RESINAS., já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, que move em face de MAGNA INJECT LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a juntada do incluso demonstrativo atualizado de débito, para os devidos fins de direito.

Por fim, nos termos do artigo 272, §2º do CPC/2015, requer que todas as intimações, publicações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas exclusivamente em nome do Dr. CRISTIAN COLONHESE, inscrito na OAB/SP sob o nº **241.799.**

> Nestes termos, Pede deferimento. Barueri, 16 de setembro de 2021

CRISTIAN COLONHESE OAB/SP 241.799

R\$ 25.928,23

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como"** do seu navegador. Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

primir Alterar/Atualizar Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

PROCESSO 1021930-42.2019.8.26.0309 - Novare Brasil Distribuidora de Resinas - Magna Inject Ltda Data de atualização dos valores: setembro/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês Acréscimo de 0,00% referente a multa. Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM DESCRIÇÃO	DATA	VALOR	VALOR JUROS JUROS ATUALIZADO COMPENSATÓRIOS MORATÓRIOS		MULTA	TOTAL	
II LW DESCRIÇAO	DAIA	SINGELO			1,00% a.m.	0,00%	IOIAL
1	16/05/2019	4.260,00	4.860,71	0,00	1.361,00	0,00	6.221,71
2	23/05/2019	4.260,00	4.860,71	0,00	1.361,00	0,00	6.221,71
3	30/05/2019	4.260,00	4.860,71	0,00	1.361,00	0,00	6.221,71
4	06/06/2019	4.260,00	4.853,43	0,00	1.310,43	0,00	6.163,86
5	12/06/2019	4.260,00	4.853,43	0,00	1.310,43	0,00	6.163,86
6	31/05/2019	2.880,00	3.286,11	0,00	920,11	0,00	4.206,22
7	07/06/2019	2.880,00	3.281,19	0,00	885,92	0,00	4.167,11
8	14/06/2019	2.880,00	3.281,19	0,00	885,92	0,00	4.167,11
9	21/06/2019	2.880,00	3.281,19	0,00	885,92	0,00	4.167,11
10	26/06/2019	2.880,00	3.281,19	0,00	885,92	0,00	4.167,11
				Sub-Total		R\$	51.867,51
	desconto/aba	timento - 03/0!	5/2019 - pagamento	- R\$ 1.233,33 (-)		R	1.407,24
	desconto/aba	timento - 06/0	5/2019 - pagamento	- R\$ 2.737,50 (-)		R\$	3.123,52
	desconto/aba	timento - 13/0!	5/2019 - pagamento	- R\$ 2.737,50 (-)		R\$	3.123,52
	desconto/aba	timento - 13/0!	5/2019 - pagamento	- R\$ 1.369,00 (-)		R\$	1.562,05
	desconto/aba	timento - 24/0!	5/2019 - pagamento	- R\$ 2.836,05 (-)		R\$	3.235,97
	desconto/aba	timento - 28/0!	5/2019 - pagamento	- R\$ 2.803,20 (-)		R\$	3.198,48
	desconto/aba	timento - 28/0!	5/2019 - pagamento	- R\$ 4.757,00 (-)		R\$	5.427,79
	desconto/aba	timento - 17/0!	5/2019 - pagamento			R\$	4.860,71
				Sub-Total		R\$	25.939,28

TOTAL GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 1021930-42.2019.8.26.0309

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Novare Brasil Distribuidora de Resinas

Executado: Magna Inject Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

1-Tendo em vista que a parte executada, que tem advogado constituído a fls. 48, está ciente da penhora e não se insurgiu, conforme certificado a fls. 57, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 100.

Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2°, do Código de Processo Civil.

O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2°, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução, bem como a advertência de que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 50% do valor atualizado da avaliação.

2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

afixar oportunamente o edital no local de costume.

3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil.

4-Se o caso, intimem-se eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões.

Int.

Jundiaí, 10 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 11/01/2022 03:36

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0008/2022, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) D.J.E
Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1-Tendo em vista que a parte executada, que tem advogado constituído a fls. 48, está ciente da penhora e não se insurgiu, conforme certificado a fls. 57, acolho o requerimento formulado pela parte exeguente a fls. 100. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução, bem como a advertência de que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 50% do valor atualizado da avaliação. 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889. I. do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intimem-se eventuais interessados indicados no artigo 889. Il a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. Int. Jundiaí, 10 de janeiro de 2022."

Jundiaí, 11 de janeiro de 2022.

Página: 1

Emitido em: 12/01/2022 02:28

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Cristian Colonhese (OAB 241799/SP) Claudinei Francisco Pereira (OAB 271708/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Tendo em vista que a parte executada, que tem advogado constituído a fls. 48, está ciente da penhora e não se insurgiu, conforme certificado a fls. 57, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 100. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução, bem como a advertência de que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil. será considerado vil o preco inferior a 50% do valor atualizado da avaliação, 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889. I. do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intimem-se eventuais interessados indicados no artigo 889. Il a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. Int. Jundiaí, 10 de janeiro de 2022."

Jundiaí / SP, 12 de janeiro de 2022.

Processo Digital nº: 1021930-42.2019.8.26.0309

ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO <aarchangelo@tjsp.jus.br>

Ter, 25/01/2022 16:26

Para: contato@lancejudicial.com.br < contato@lancejudicial.com.br>

*FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Prezado(a)(s),

Fica Vossa Senhoria intimada do teor da decisão anexa, proferida nos autos supra, para as devidas providências.

Atenciosamente.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Largo de São Bento, s/nº, Térreo - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211 E-mail: aarchangelo@tjsp.jus.br Retransmitidas: Processo Digital nº: 1021930-42.2019.8.26.0309

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 25/01/2022 16:26

Para: contato@lancejudicial.com.br < contato@lancejudicial.com.br>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: Processo Digital nº: 1021930-42.2019.8.26.0309

RES: Processo Digital no: 1021930-42.2019.8.26.0309

contato@lancejudicial.com.br < contato@lancejudicial.com.br>

Ter, 25/01/2022 16:54

Para: ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO <aarchangelo@tjsp.jus.br>

Cc: 'João Rafael' <nomeacoes@lancejudicial.com.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilma. Sra. Alessandra Ciampe, boa tarde!

Acusamos recebimento do e-mail abaixo de <u>nomeação desta Gestora</u> e procederemos com as providências de estilo.

Em sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Realizando Leilões desde 2009 contato@lancejudicial.com.br

(13) 3384.8000 (WhatsApp)0800.780.8000 – (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw

De: ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO [mailto:aarchangelo@tjsp.jus.br]

Enviada em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 16:26

Para: contato@lancejudicial.com.br

Assunto: Processo Digital nº: 1021930-42.2019.8.26.0309

*FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Prezado(a)(s),

Fica Vossa Senhoria intimada do teor da decisão anexa, proferida nos autos supra, para as devidas providências.

Atenciosamente.

ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO

Oficial Maior

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Largo de São Bento, s/nº, Térreo - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211 E-mail: <u>aarchangelo@tjsp.jus.br</u>

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.